



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVII — Nº 005

SEXTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 21<sup>ª</sup> SESSÃO, EM 7 DE JANEIRO DE 1982

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa, do Sr. Albano do Prado Pimentel Franco, suplente convocado, da representação do Estado de Sergipe, em virtude do afastamento do titular, Senador Lourival Baptista.

1.2.2 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Albano do Prado Pimentel Franco

###### 1.2.3 — Comunicação

— Do Sr. Albano do Prado Pimentel Franco, referente ao seu nome parlamentar e filiação partidária.

###### 1.2.4 — Discurso do Expediente

**SENADOR JOSÉ RICHA** — Decreto-lei baixado pelo Senhor Presidente da República que dispõe sobre medidas destinadas a propiciar recursos para cobrir o déficit da Previdência Social.

###### 1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/3/82 (nº 3.194/81, na origem), do Sr. Prefeito Municipal de Rio Claro (SP), solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquela Prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que específica.

— Recebimento do Ofício nº S/4/82 (nº 552/81, na origem), do Governador do Estado de Mato Grosso, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 4/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros).

ros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 60/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 101/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 102/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 99/81, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (noventa e seis milhões e trezentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 188/81, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (hum bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 92/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arari (MA) a elevar em Cr\$ 4.228.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

##### 1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 2 e 3, de 1982, de adiamento da votação dos Projetos de Resolução nºs 188 e 92, de 1981, para a presente sessão.

##### 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR JOSÉ LINS**, como Líder — Telex recebido do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, sobre o acidente ocorrido em a barragem Armando Ribeiro Gonçalves, objeto de discurso do Senador Dinarte Mariz, e providências tomadas por aquele departamento para apurar o ocorrido.

**SENADOR DINARTE MARIZ**, explicação — Considerações sobre o assunto tratado por seu antecessor na tribuna.

**SENADOR PAULO BROSSARD** — Críticas a medidas casuísticas adotadas e defendidas pelo Governo, objetivando a manutenção do Poder.

**SENADOR ORESTES QUÉRCIA** — Posse do Dr. Rubens Albuquerque na Presidência do Instituto Nacional de Assistência aos Estudantes.

**SENADOR AMARAL FURLAN** — Homenagem póstuma a Antônio Sylvio Cunha Bueno, recentemente falecido.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Evasão escolar na rede particular de ensino.

**SENADOR MARCOS FREIRE** — Apelo ao Ministro da Educação e Cultura em favor da preservação do prédio da Faculdade de Direito do Recife.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Telegrama recebido do Presidente da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas Ferroviários Estaduais de São Paulo, conclamando os Srs. Congressistas a uma tomada de posição contra as alterações introduzidas na legislação da Previdência Social.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Pedro Simon, proferido na sessão de 5-1-82.

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 6-1-82.

3 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Editorial de convocação da Comissão Deliberativa.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 21<sup>a</sup> SESSÃO, EM 7 DE JANEIRO DE 1982

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO E CUNHA LIMA

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dírnarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — José Richa — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a sessão.

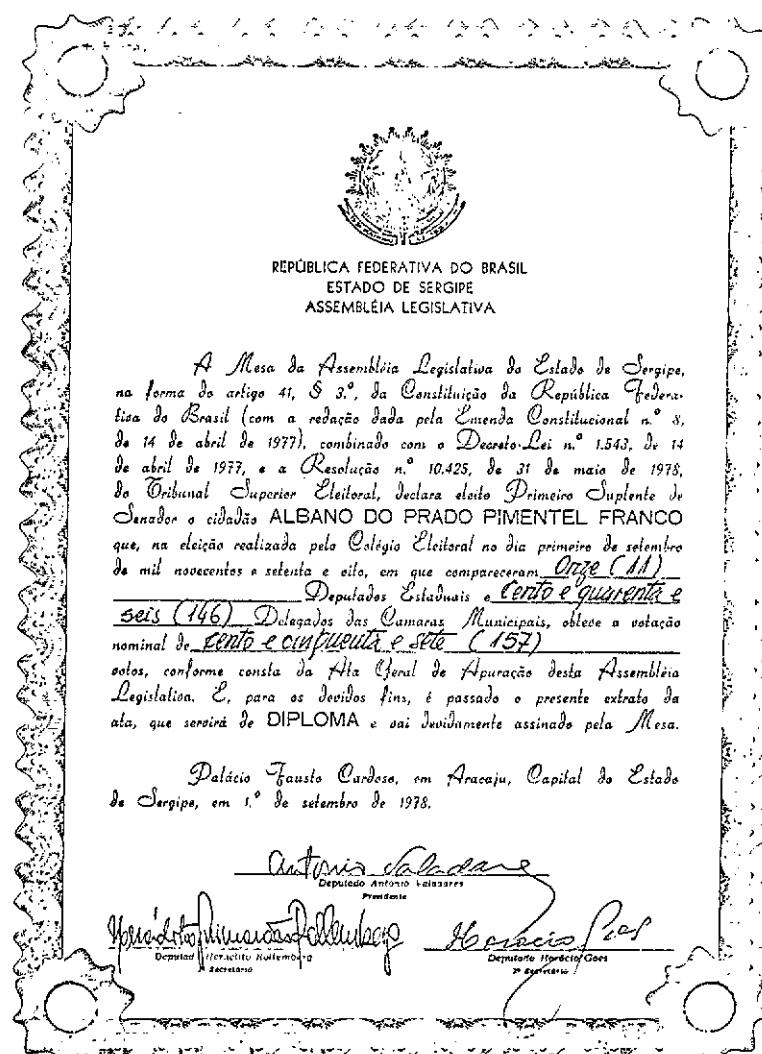
Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Não há Expediente a ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Encontra-se na Casa o Sr. Albano do Prado Pimentel Franco, Suplente convocado da Representação do Estado de Sergipe, em virtude do afastamento do titular, Senador Lourival Baptista.

S. Ex<sup>a</sup> encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa:



**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Designo Comissão formada pelos Srs. Senadores Passos Pôrto, Jorge Kalume e Lázaro Barboza, para trazirem S. Ex<sup>a</sup> em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (ausa.)

*Acompanhado da Comissão dà entrada em plenário o Sr. Albano Prado Pimentel Franco, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:*

**“Prometo guardar a Constituição Federal e as Leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.”**

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. Albano do Prado Pimentel Franco que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

Em 7 de janeiro de 1982

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Sergipe, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrar a bancada do Partido Democrático Social.

Atenciosas saudações. — Albano do Prado Pimentel Franco.

Nome parlamentar: *Albano Franco*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — A comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Richa.

**O SR. JOSÉ RICHA** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez o Presidente da República deu uma demonstração de seu desprezo pelo Poder Legislativo, de desapreço pela representação popular, iríamos mesmo de revanchismo contra os que, no exercício de seus mandatos legitimamente conquistados nas urnas, ousem contrapor-se à sua vontade omnipotente.

Refiro-me à atitude do Chefe do Estado que, através de um decreto-lei de constitucionalidade no mínimo duvidosa, revigorou normas rejeitadas pelo Congresso Nacional, quando recusou aprovação aos arts. 1º e 2º do projeto de lei do Executivo que dispôs sobre medidas destinadas a propiciar recursos para cobrir o déficit da Previdência Social.

O Congresso Nacional, no entanto, não rejeitou aqueles dispositivos implesmente. Ao contrário, substituiu a fórmula do Governo por outra mais consentânea, mandando taxar em vinte por cento produtos considerados de consumo supérfluo, cuja relação incumbiria aos órgãos administrativos apropriados elaborar.

Em outras palavras: o “pacote previdenciário” do Governo punia os aposentados e os pensionistas e os que menos ganham neste País. No Congresso, os políticos, homens eleitos pelo povo, homens sensíveis às agruras que se defronta o povo, esmagado pela política econômica do Governo, não aceitaram a fórmula apresentada pelo Executivo e ofereceram outra, mais condizente com a realidade brasileira e que, sem causar maiores sofrimentos ao povo humilde, proporcionaria idênticos resultados.

Entre a apresentação do “pacote previdenciário”, no início de setembro, a edição do decreto-lei, dia 29 de dezembro último, decorreram quatro meses, durante os quais os grupos poderosos que dão sustentação a este Governo mobilizaram um *lobby* gigantesco através da imprensa, da televisão, do rádio e da ação direta de seus representantes junto às próprias esferas governamentais, procurando demonstrar, por todas as maneiras, que a taxação de supérfluos iria provocar desemprego, que iria causar retração de mercado, que não produziria arrecadação suficiente etc., etc.

E o Governo, que não é eleito pelo povo, mas sobrevive apenas com o espaldo da força e do apoio de grupos econômicos poderosos, não teve meios de enfrentar esse *lobby*, vendo-se incapaz de taxar todos os supérfluos necessários para obter os recursos indispensáveis à cobertura do déficit da Previdência.

A relação de supérfluos anunciada é mais um deboche ao Congresso Nacional. A lista de supérfluos foi elaborada com o evidente e indiscutível propósito de ridicularizar a iniciativa do Congresso Nacional. Entre os técnicos e economistas, ela é mesmo motivo de riso, porque hilariante mesmo e propositalmente organizada com esse fim, e para dar respaldo convincente ao *lobby* que foi desenvolvido pelos grupos poderosos e, ao mesmo tempo, possibilitar

ao Presidente da República a edição do decreto-lei afinal dado à divulgação às vésperas do Ano Novo.

E mais uma vez, o Presidente da República não honrou a sua palavra. Sua Excelência, no dia 2 de setembro, pela televisão, dizia à Nação, ao anunciar o primeiro “pacote previdenciário”, referindo-se ao aumento das contribuições, que era a tese do Ministro Delfim Netto:

**“Repeli essa sugestão, não só pelo pesado ônus que ela viria trazer às atividades produtoras, como pelo sacrifício que imporia aos trabalhadores.”**

Mas, agora, no dia 29 de dezembro, ao anunciar o decreto-lei famigerado, também pela televisão, disse:

**“Concluí que não me sobrava alternativa senão elevar o montante das contribuições previdenciárias.”**

E mais adiante:

**“Nas atuais circunstâncias, é a decisão que se mostra mais recomendável.”**

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ RICHA** — Pois não.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador José Richa, é para corroborar o que V. Ex<sup>a</sup> procura destacar em seu pronunciamento, que o Senhor Presidente da República veio utilizar o decreto-lei para regulamentar, para disciplinar essa matéria já apreciada pelo Congresso Nacional. Veja V. Ex<sup>a</sup> que o normal, o natural seria Sua Excelência aditar a matéria a sua Mensagem de convocação extraordinária e submetê-la novamente ao exame do Congresso. Este, sim, é que deveria ter sido o procedimento correto do Senhor Presidente da República, se Sua Excelência deferisse aquela atenção que merece o Parlamento brasileiro.

**O SR. JOSÉ RICHA** — Mas V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem a referência de que não há, e já dizia eu no início do meu discurso, nenhum apreço do Presidente da República por este Poder, que deveria ser independente.

Mas, não é só no caso da Previdência que isto ocorreu. Ainda pouco antes, mas igualmente recente, tivemos o exemplo desse pacote eleitoral que trama pelas duas Casas do Congresso Nacional, quando o Senhor Presidente da República, conforme já demonstraram tantos oradores da Bancada de Oposição, depois de dizer que coligações não iam ser proibidas, depois de dizer que os partidos teriam integral independência para se organizarem, depois de dizer que não iria interferir na atividade partidária, usando o pretexto de rejeição pelo Congresso do projeto de sublegenda, baixou esse decreto-lei, ou, por outra, elaborou esse pacote eleitoral, submetendo-o ao Congresso Nacional e com ameaça ao seu partido de que deveria aprová-lo integralmente, sob pena de perda de mandato de seus Deputados.

Foi mais um desrespeito ao Congresso Nacional. Esse desrespeito é comum a acontecer, quase que diariamente acontece quando o Presidente da República legisla por decretos-leis, apesar de o Congresso Nacional estar no seu pleno funcionamento.

**O Sr. Humberto Lucena** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ RICHA** — Com muito prazer, ouço o aparte do nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena** — Nós estamos neste País, infelizmente, sujeitos ao humor do Senhor Presidente da República. Ultimamente, temos sido vítimas das iras do Olimpo. V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem, não só no caso da derrota da sublegenda, como também no caso da rejeição do Projeto da Previdência, o Senhor Presidente da República, na sua intolerância, não absorveu os episódios parlamentares, não se comportou como um democrata, apesar da sua tão proclamada mão estendida, e o resultado aí está. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em vir a esta tribuna e eu, oportunamente, também, me pronunciarei no mesmo sentido, para profligar a conduta presidencial no “affaire” da Previdência. Isso é um escândalo, nobre Senador José Richa, é uma vergonha para todos nós brasileiros. E quero apenas, para colaborar com o seu discurso, levantar um outro aspecto da questão, que se me afigura da maior importância. É que, segundo a Constituição, nenhum projeto de lei recusado por uma das Casas do Congresso Nacional, ou pelo Congresso pode ser renovado no mesmo ano legislativo, a não ser mediante a iniciativa da maioria absoluta de uma das duas Casas, o que torna mais grave ainda o fato do Senhor Presidente da República, com o Congresso funcionando, haver recorrido a um decreto-lei flagrantemente unconstitutional. Resta-nos apenas esperarmos que haja um levante popular neste País por parte dos aposentados, que foram os mais atingidos por esta medida por parte dos trabalhadores brasileiros, por parte dos empresários, no sentido da rejeição pelo Congresso desse decreto-lei infame. E vamos ver se o Congresso se reencontra com os seus grandes dias da derru-

bada da sublegenda e do pacote da Previdência, o que seria um fato auspicioso. Desde 1964, sabe V. Ex<sup>e</sup> que até hoje, infelizmente, apesar do nosso esforço — da Oposição — não tivemos condições de recusar um só decreto-lei emitido pelo Senhor Presidente da República. Praza aos Céus que esse decreto-lei a que V. Ex<sup>e</sup> se refere seja rejeitado pelo Congresso Nacional!

O SR. JOSÉ RICHA — Eu agradeço ao aparte de V. Ex<sup>e</sup> e concordo plenamente, apenas não me aprofundei no aspecto constitucional desse pacote, desse decreto-lei, por não ser jurista. Entretanto, já no início do meu discurso, eu faço referência à constitucionalidade duvidosa desse pacote previdenciário.

Lembra-me muito bem V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Humberto Lucena, que, além de tudo, há proibição expressa porque uma matéria rejeitada pelo Congresso Nacional, na mesma sessão legislativa, só poderá voltar a ser apresentada desde que conte com o apoio da maioria absoluta de uma das Casas. Não foi o que aconteceu. O Governo, pura e simplesmente, modificou aquilo que o Congresso havia rejeitado por um decreto-lei.

Mas, dizia eu, que o Senhor Presidente da República, na sua mensagem, quando anuncava o presente decreto-lei, dizia que nas atuais circunstâncias é a decisão que se mostra mais recomendável.

Como entender que não sobrava alternativa ao Presidente da República? Como aceitar que essa última é a decisão que se mostra mais recomendável, nas atuais circunstâncias? Que circunstâncias são essas?

O Presidente da República não diz, mas não é difícil entendê-las.

Basta uma olhada pela lista de supérfluos, para se ter uma noção, ainda que pálida, dessas circunstâncias. A lista pune os tabuleiros de xadrez, mas não os de damas; pune as bolas de pingue-pongue, mas não as de tênis; em compensação, pune as raquetes de tênis, mas deixa de fora as de pingue-pongue, e vai por aí afora, pulando da serpentina para o confeti, dos bronzeadores e batons para o caviar, como bem destaca a reportagem da revista *Veja*, desta semana.

O Sr. Marcos Freire — As rações de gato e cachorro, mas não as de cavalo...

O Sr. Gilvan Rocha — Aliás, muito significativamente...

O SR. JOSÉ RICHA — As “atuais circunstâncias” de que fala o Presidente da República são as de falta de governo, de falta de seriedade no trato da coisa pública, do império da impunidade generalizada. Tudo isso tem por pano de fundo a falta de legitimidade do Governo, essa, sim, a pedra de toque das “atuais circunstâncias”.

Falta de alternativa? Não! Pelo contrário, se houvesse seriedade neste País, a alternativa oferecida pelo Congresso tinha e tem inteira validade. Mas quando observamos que se taxa a água mineral, mas não se taxam as bebidas alcoólicas e o fumo, então se pode ter uma idéia das “circunstâncias” a que aí lude o Presidente da República.

É que não podendo enfrentar os poderosos grupos econômicos que lhe dão sustentação, preferiu o Governo dirigir sua mira contra os trabalhadores, através do aumento das contribuições previdenciárias.

Poder-se-ia dizer que ele também aumentou a contribuição patronal em 25%, isto é, de 8 para 10%. Mas é pura ilusão, porque as empresas imediatamente transferem para o custo final de seus produtos toda e qualquer taxação que recebem, e, portanto, quem custeará também a contribuição das empresas será o trabalhador, direta ou indiretamente, sem exceção, porque todo e qualquer produto fabricado e consumido no País, do mais simples ao mais complexo e sofisticado, traz embutida em seu preço a parcela correspondente à contribuição previdenciária paga aparentemente pela empresa fabricante.

Com os artigos supérfluos, porém, embora o fenômeno seja o mesmo, o seu consumidor não faz parte das camadas de baixa renda do mercado; ele integra os segmentos mais altos da classe média e da classe alta, cujo poder aquisitivo pode suportar perfeitamente esse ônus.

Desde o início do ano que já se sabia do déficit da Previdência e do perigo de se tornar incontrolável. Aliás, desde 1978 a situação já era previsível e foi sendo agravada com mais intensidade durante a atual gestão do Ministro Jair Soares. Mas o Governo, ao invés de identificar os responsáveis pelo rombo da Previdência e puni-los exemplarmente, preferiu punir os trabalhadores, impondo-lhes novas e violentas taxações, na sua fúria tributária, fruto da política confiscatória que adotou como filosofia de administração econômica.

A propósito do rombo da Previdência, cabe ainda tentar identificá-lo e quantificá-lo. Em princípio, por definição legal, não pode haver déficit na Previdência, porque a Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, determina que, ocorrendo insuficiência de recursos, cabe ao Governo cobrir os gastos. O fato, entretanto, é que o déficit existe, mas as cifras sobre ele têm sido as mais desencontradas...

O Sr. Lázaro Barboza — É verdade.

O SR. JOSÉ RICHA — ... tendo variado de 17 bilhões a 230 bilhões de cruzeiros. Parece que a média dos diversos valores a ele atribuídos está entre 180 e 200 bilhões de cruzeiros, até o final de 1981.

O Sr. Paulo Brossard — O Ministro da Previdência fala em uma cifra muito superior, 530 bilhões de cruzeiros.

O SR. JOSÉ RICHA — Exatamente, Senador Paulo Brossard.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex<sup>e</sup> uma rápida intervenção?

O SR. JOSÉ RICHA — Eu ia exatamente chegar lá, quando disse que parece que a média dos diversos valores a esse déficit atribuídos está entre 180 e 200 bilhões até o final de 1981, podendo crescer até 530 bilhões no final de 1982.

O Sr. Paulo Brossard — Exato.

O SR. JOSÉ RICHA — O fato de o Governo ter autorizado uma emissão de 180 bilhões de cruzeiros de ORTNs — Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — em série especial, dá idéia de que o déficit, em 1981, tenha se situado mesmo nessa cifra.

Com prazer, ouço o nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminente Senador José Richa, quero cumprimentar V. Ex<sup>e</sup> pelo lúcido pronunciamento que está a proferir, analisando mais uma faceta do descalabro da administração pública brasileira, especificamente o chamado rombo da Previdência Social, e fazer aqui uma indagação. Preferiu o Governo, ao invés de acatar a decisão do Congresso, aumentar ainda mais o sacrifício do contribuinte. Mas, quem oferece a garantia de que esse aumento de alíquota será suficiente para cobrir os rombos da Previdência, ou melhor, os rombos da imprevidência do Governo? Será que não vão, depois, aumentar para 12, para 15%? Até quando é possível, eminente Senador? Até quando nós vamos continuar assistindo o Governo a comportar-se como se fosse detentor de toda a sabedoria salomônica e pudesse decidir de cima para baixo sobre os destinos de 120 milhões de brasileiros?

O SR. JOSÉ RICHA — V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão. Eu agradeço a contribuição que traz ao meu discurso.

Mas, continuando, Sr. Presidente, o que importa, porém, para a análise que estamos fazendo é tentar identificar suas causas e origens.

A origem, a nosso ver, está na mudança da filosofia de trabalho adotado para a Previdência a partir do momento em que o *lucro* passou a direcionar o atendimento médico, seja através da medicina de grupo, seja através do credenciamento.

No caso da medicina de grupo, o pagamento é global, calculado por número de beneficiários a serem atendidos pela empresa médica, independente do atendimento em si. Nesta hipótese, quanto menos beneficiários a empresa atender, mais ela lucra.

No caso do credenciamento através de convênios, o pagamento é feito por ato médico e, nesta hipótese, quanto mais atos médicos forem praticados — muitas vezes até desnecessários e mesmo prejudiciais à saúde do doente — mais lucra a empresa médica ou o médico individualmente credenciado.

É evidente que, num sistema como o da Previdência Social brasileira, que já abrange mais de 100 milhões de beneficiários em todo o País, as possibilidades de fraude, tanto num como no outro critério de atendimento, são enormes, além de que essas empresas médicas não podem operar a preços de custo, tendo de compor seus custos operacionais com uma substancial parcela de lucro, é evidente.

Assim, em vez de o INAMPS gastar dinheiro para montar seus próprios hospitais, ampliando a sua rede de atendimento aos segurados da Previdência, esse dinheiro está sendo desviado, criminosamente, para remunerar o capital das empresas particulares de medicina de grupo, hoje contratantes de mais de 80% do atendimento médico a cargo da Previdência Social.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA — Concedo o aparte em primeiro lugar ao nobre Senador Gilvan Rocha, que o havia solicitado antes.

O Sr. Gilvan Rocha — Nobre Senador José Richa, serei breve; sei da angústia do tempo de V. Ex<sup>e</sup>. Sobre este assunto que V. Ex<sup>e</sup> discorre, com tranquilidade e eloquência de sempre, estou preparando um trabalho para mostrar o óbvio: nenhum médico brasileiro consciente votará no Governo. Conseguiram destruir a Medicina brasileira e os médicos brasileiros. Mas, reporto-me ao tópico anterior do discurso de V. Ex<sup>e</sup>, quando demonstrou que este Governo é incompetente, demonstrativo que ele próprio dá, pois é um

governo que recebeu a Previdência Social com caixa e tem um rombo cujo montante ele mesmo não sabe. Além de incompetente, ele é desastrado, porque nada consertou com este pacote; são os próprios técnicos da Previdência Social que estão dizendo que daqui a dois anos vão ter que aumentar as alíquotas de desconto. Mas, acima de tudo, além de incompetente e desastrado, o pior aconteceu: este é um Governo desacreditado. Isto é que é o pior, porque até o déficit eles não sabem de quanto é; até o mais importante índice econômico mundial, que é o Produto Interno Bruto de um País, nem isso eles sabem. O Ministro Delfim Netto disse que o Brasil cresceu zero; o Ministro Jálváes, do avião e da Vale do Rio Doce, disse que o Produto Interno Bruto brasileiro cresceu mais de 3%. Este Governo, além de ser desastrado e incompetente, para pena da Nação, é um Governo totalmente desacreditado.

O SR. JOSÉ RICHA — V. Ex<sup>ª</sup> diz muito bem. O Governo está desacreditado, porque a impressão que se tem, aqui fora, é que o Governo e todos os seus componentes estão totalmente perdidos. Um governo que não sabe, sequer, estimar a previsão do déficit de um órgão tão importante como a Previdência Social, como o INAMPS, imagine V. Ex<sup>ª</sup> o que se pode esperar. As revisões durante 1981 variaram de 17 até 200 bilhões de cruzeiros.

Admito que, numa previsão feita para um determinado ano, um órgão qualquer de Governo erre em torno de 10%, para mais ou para menos. Mas errar neste montante, de 17 para 200 bilhões de cruzeiros, realmente não tem cabimento. Isso prova que o Governo está perdido e isso prova, também, que a falta de segurança fez com que a nossa população desacreditasse inteiramente o Governo.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Quero apenas citar um caso a V. Ex<sup>ª</sup> para mostrar que, ou há incompetência grande ou há corrupção na Previdência Social.

O SR. JOSÉ RICHA — São as duas coisas.

O Sr. José Fragelli — As duas coisas, muito possivelmente. Na minha cidadezinha de Aquidauana, Mato Grosso do Sul, a maioria dos médicos formou uma sociedade e explora um hospital. Essa sociedade se chama SOCIMED. Vejo a queixa geral de que o INAMPS paga muito pouco. Mas o interessante, Sr. Senador, é que a maioria dos médicos de Aquidauana, formando a SOCIMED, tendo um hospital que é deles — está em nome das respectivas esposas, porque, me parece, eles não podem figurar como sócios — estão fazendo uma campanha tremenda para fechar o Hospital do FUNRURAL, sustentado, sobretudo, pelos ruralistas do Município e da área. Ora, se o pagamento do INAMPS é insuficiente e eles querem fechar o Hospital do FUNRURAL para açambarcar toda a clientela rural, alguma coisa há aí: ou incompetência na fiscalização do INAMPS ou da Previdência, ou há corrupção, porque não haveriam de quererem fechar um Hospital concorrente para ter prejuízo. Este o aparte que queria dar, corroborando o que V. Ex<sup>ª</sup> acabou de dizer.

O SR. JOSÉ RICHA — Agradeço o aparte, sobretudo pelo testemunho, pelo depoimento que V. Ex<sup>ª</sup> faz, de uma experiência no seu Estado.

O Sr. José Fragelli — Se V. Ex<sup>ª</sup> me permite, gostaria ainda de dizer que, no dia 21 do mês passado, houve uma eleição no Sindicato Rural e os médicos se reuniram, formaram uma chapa para vencer as eleições com a única finalidade de fechar o Hospital do FUNRURAL. Mas, os ruralistas, sem distinção de cor política, uniram-se e derrotaram, numa eleição livre, os médicos, que chegaram ao absurdo, ao meu ver um ato desavergonhado, de formar uma chapa para tomar conta do Sindicato Rural de Aquidauana e fechar o Hospital do FUNRURAL, para terem um maior lucro no seu hospital particular.

O SR. JOSÉ RICHA — Nobre Senador José Fragelli, Srs. Senadores:

Tem razão, portanto, o Sr. Rio Nogueira, ex-Diretor Atuarial do INPS, que, em declarações publicadas ontem, em *O Globo*, diz que dentro de dois a três anos, o Governo fatalmente que aprovar novo aumento da taxa de contribuição da Previdência, porque o reajuste em vigor a partir deste mês não resolve em definitivo o problema. Ele acrescenta ainda que o aumento, puro e simples da taxa de contribuição, é uma solução passageira, se não for acompanhada de uma reformulação total do sistema.

Aumentar, pois, simplesmente as contribuições dos segurados da Previdência e das empresas nada mais é do que repassar às empresas de medicina de grupo, engordando-lhes os lucros, o excesso que vier a ser arrecadado com esse aumento. Porque temos a certeza de que o atendimento será o mesmo ou até pior, pois já se fala em diminuir o leque dos casos de atendimento da Previdência.

Para o Governo, meio por cento que ele aumenta na contribuição de um trabalhador que ganha até três salários mínimos pode parecer banal, mas isso significa um aumento real de 6,25% sobre o que ele pagava. O aumento de 8

para 9% representa um aumento real nessa despesa de 12,5%, e um aumento então de 8 para 10% significa, na verdade, uma elevação de 25% sobre o que pagava antes.

Ora, se as empresas estão estrebuchando com esse acréscimo de 25%, imagine-se o que significará para um trabalhador ou empregado que tenha de enfrentar um nível semelhante de aumento na sua contribuição previdenciária?

O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ RICHA — Com prazer, Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador José Richa, pelo que entendi, V. Ex<sup>ª</sup> cita como uma das causas do déficit da Previdência a extorsão pelas instituições privadas.

O SR. JOSÉ RICHA — A palavra extorsão está sendo usada por V. Ex<sup>ª</sup>

O Sr. José Lins — É verdade, a palavra estar usando, mas o sentido...

O SR. JOSÉ RICHA — Então, é V. Ex<sup>ª</sup> que está afirmando isso.

O Sr. José Lins — Mas, V. Ex<sup>ª</sup> indica como uma das causas o alto preço que as instituições privadas de saúde estão cobrando da Previdência.

O SR. JOSÉ RICHA — Não, eu não digo nada!

O Sr. José Lins — Foi o que V. Ex<sup>ª</sup> disse.

O SR. JOSÉ RICHA — Eu apenas faço referência, mas quem diz é V. Ex<sup>ª</sup> que, por sinal, não diz nada de novo. V. Ex<sup>ª</sup> apenas corrobora, porque eu apenas faço menção à possibilidade de fraude. V. Ex<sup>ª</sup> é que está dizendo que as empresas extorquem. E V. Ex<sup>ª</sup> não diz nada de novo, porque está apenas a corroborar declarações do Ministro da Previdência que diz que a Previdência no Brasil é uma ilha cercada de corrupção por todos os lados. A afirmação é do Ministro.

O Sr. José Lins — Senador José Richa, V. Ex<sup>ª</sup> disse no seu discurso que as instituições privadas cobram altos preços. Se não me engano V. Ex<sup>ª</sup> disse ainda que o Governo, realmente, não está mantendo hospitais, está entregando ao setor privado.

O SR. JOSÉ RICHA — Perfeito.

O Sr. José Lins — Isso foi o que V. Ex<sup>ª</sup> disse.

O SR. JOSÉ RICHA — Que a medicina de grupo, isto é que eu disse...

O Sr. José Lins — está cobrando altíssimo.

O SR. JOSÉ RICHA — Não, V. Ex<sup>ª</sup> é mestre em nos desviar do rumo dos discursos.

O Sr. José Lins — Então V. Ex<sup>ª</sup> por favor me esclareça.

O SR. JOSÉ RICHA — Eu estou com o meu tempo esgotado, o Presidente já diz. Então, vou esclarecer o porquê do aparte de V. Ex<sup>ª</sup>...

O Sr. Gilvan Rocha — Senador José Richa, deixe-o falar que ele está entrando no meu terreno. Eu estou aguardando.

O Sr. José Lins — Eu faço essa pergunta exatamente em virtude do aparte do nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha — Vamos discutir isso.

O SR. JOSÉ RICHA — O que eu disse é que esta medicina de grupo, recebe por quantidade de eventuais beneficiários, o que não significa que ela atenda a todos...

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>ª</sup> está repetindo o que disse e confirmando o meu pensamento.

O SR. JOSÉ RICHA — Então V. Ex<sup>ª</sup> procure sintetizar o seu aparte.

O Sr. José Lins — E neste caso, peço a atenção de V. Ex<sup>ª</sup> o descredito em que o Governo se acha e a que V. Ex<sup>ª</sup>: se refere, e alguns outros oradores que apartearam V. Ex<sup>ª</sup>, ele não está confirmado pelo aparte do nobre Senador José Fragelli, quando diz que é o próprio povo quem pede que o Governo mantenha a sua instituição no caso uma instituição hospitalar do FUNRURAL. Então vê V. Ex<sup>ª</sup> que o Governo não está desacreditado. O que há, nobre Senador, e V. Ex<sup>ª</sup> disse a causa, aqui, é que mais de 100 milhões de brasileiros estão sendo assistidos. E estão sendo assistidos até sem pagar qualquer contribuição. V. Ex<sup>ª</sup> sabe que, hoje, a assistência é feita, inclusive, ao desempregado.

O SR. JOSÉ RICHA — Nula, não senhor. Os trabalhadores rurais, todos os que trabalham na lavoura contribuem com 2,5% do total da sua produção.

O Sr. José Lins — São as empresas rurais, nobre Senador. Não são os trabalhadores. V. Ex<sup>ª</sup> reclama porque as empresas...

O SR. JOSÉ RICHA — Nobre Senador José Lins, tanto faz ser o trabalhador como ser a empresa rural.

O Sr. José Lins — Então, V. Ex<sup>as</sup> me indique qual é a fonte que não tanto faz.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite-me V. Ex<sup>as</sup>, Senador José Richa?

O SR. JOSÉ RICHA — Não, V. Ex<sup>as</sup> é que está...

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>as</sup> fica na obrigação de me dizer qual é a fonte que não sobrecarrega os operários.

O SR. JOSÉ RICHA — A taxação do supérfluo é uma forma que não atinge o trabalhador.

O Sr. José Lins — E a taxação do supérfluo não é paga pelos empresários, nobre Senador? Onde está a coerência de V. Ex<sup>as</sup>? Ora! Então, V. Ex<sup>as</sup> encontra aqui uma solução que não é solução. A verdade, nobre Senador, é que a riqueza é produzida pelo capital e pelo trabalho, que ambos têm que contribuir.

O SR. JOSÉ RICHA — Só que o capital é que tem sido privilegiado pelo Governo.

O Sr. José Lins — É, porque paga o dobro.

O SR. JOSÉ RICHA — E o trabalho tem sido penalizado.

O Sr. José Lins — Por quê? Porque paga o dobro da contribuição. Por que agora está sendo aumentado em 25%, ao invés de 6% dos operários?

O Sr. Gilvan Rocha — É. São uns sacrificados.

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>as</sup> não tem coerência no que está dizendo.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex<sup>as</sup> permite? Depois da defesa dos "sacrificados" capitalistas brasileiros, eu queria voltar, rapidamente, à defesa que S. Ex<sup>as</sup> faz. Pasmem! A defesa da assistência médica brasileira...

O Sr. José Lins — Eu não estou fazendo defesa, nobre Senador, só estou analisando um problema. Acho que o problema é sério e deve ser analisado.

O Sr. Gilvan Rocha — ... que é o maior escândalo, e é um terreno em que V. Ex<sup>as</sup> não entende absolutamente nada. Eu tenho autoridade para falar isso, porque sou médico e sou professor de faculdade de Medicina.

O Sr. José Lins — V. Ex<sup>as</sup> é médico, mas está sendo acusado pelo seu colega.

O Sr. Gilvan Rocha — S. Ex<sup>as</sup> não entende nada, e vou desafiá-lo, que V. Ex<sup>as</sup> não sabe nada sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Senador José Richa, V. Ex<sup>as</sup> está com a palavra ou foi desapropriado?

O Sr. Gilvan Rocha — Quem tem razão é o velho provérbio latino, *nec sutor ultra crepidam*; "não suba o sapateiro além dos seus chinelos".

O Sr. José Lins — O que é que os médicos entendem da Previdência?

O Sr. Gilvan Rocha — E vamos discutir a assistência médica brasileira com o tecnocrata mor?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Eu pensei que V. Ex<sup>as</sup> é quem estava com a palavra.

O SR. JOSÉ RICHA — Pois é, eu também pensei.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Após estas considerações, cabe indagar a quem cabe a culpa pela solução apresentada pelo Presidente da República. Evidentemente, o Presidente decidiu diante dos elementos que foram fornecidos pela sua assessoria principal, constituída dos Ministros do Planejamento do Ministro da Previdência Social e dos titulares da área financeira.

Provavelmente, ninguém procurou levar ao Presidente as causas reais do rombo na Previdência, que são as fraudes, a corrupção desenfreada, o tráfico de influência, o empreguismo, os credenciamentos políticos, tudo isso fruto, sem dúvida, da incompetência administrativa dos dirigentes máximos da Previdência Social e da área econômica do Governo. Esta aí ainda a comprovar, o tratamento que a previdência dá aos bancos paga; enquanto 100 milhões de cruzeiros por dia aos bancos, a Previdência mantém depósitos sem render à Previdência nenhum centavo de juros; isto é ou não é um favorecimento imoral à rede bancária?

Por outro lado, não se pode deixar de debitar esse rombo também ao modelo econômico em vigor, elitista e concentrador que, desde que foi implantado, vem gerando cada vez maiores desníveis sociais.

O arrocho salarial que, durante muito tempo, foi a pedra de toque da política econômica imposta pelos governos ditos revolucionários, foi também causa de redução das receitas da Previdência Social.

Nos últimos dois anos, por força desse modelo, impôs-se ao país uma violenta política recessionista, cuja maior intensidade se deu no ano passado provocando monstruosa onda de desemprego, em níveis jamais vistos, o qual também foi causa de poderosa queda na arrecadação da Previdência.

Ao encerrar estas considerações, desejo fazer um veemente apelo no sentido de que todos nos unamos, independente de cor partidária para rejeitar decreto-lei editado pelo Governo a 29 de dezembro último, impondo novos pesados ônus aos trabalhadores. O Congresso Nacional já deu a solução para a questão e o Governo outra coisa não tem a fazer senão agir com seriedade para taxar os supérfluos em toda a sua amplitude para oferecer os recursos de que necessita, no momento, a Previdência Social. Mas, ao mesmo tempo, que Governo promova estudos sérios no sentido de estabelecer um modelo viável para o sistema. E além disso, punir com rigor os responsáveis pelo atual roubo nos cofres previdenciários.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência recebeu, de Prefeito Municipal de Rio Claro (SP), o Ofício nº S/3, de 1982 (nº 3.194/81 na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquela Prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares), para o fim que específica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças, de Constituição, Justiça e de Municípios, devendo sua tramitação iniciar-se em 1º de março de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência recebeu de Governador do Estado de Mato Grosso, o ofício nº S/4, de 1982 (nº 552/81 na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares), para o fim que específica.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Luiz Fernando Freire — Agenor Maria — Martins Filho — Milton Cabral Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Gilvan Rocha — Albano Franco — Jutahy Magalhães — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está finta a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

Em votação o Projeto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volta ao pregão da Mesa o pedido de empréstimo do Município de Potirendaba, em São Paulo, nº 1 da nossa Pauta.

Anteontem como ontem e como hoje, manifestamo-nos contra os empréstimos, em virtude do aumento dos meios de pagamento, aumento da base monetária do País que insufla a inflação.

Já nos manifestamos anteontem, ontem e estamos nos manifestando hoje. O empréstimo é pequeno, mas, de qualquer maneira, devemos ser conservados a qualquer importância. Ainda mais, quando ouvimos de autoridades decretais, responsáveis pela vida econômica e financeira do País, declarações teóricas de que esses empréstimos são inflacionários.

Temos, dentre os documentos alinhados, que os meios de pagamento do País, que as autoridades financeiras esperavam que se regulassem dentro da taxa de 50%, atingiram no fim do ano 75%; 25% a mais do que a previsão das autoridades financeiras e monetárias do País, o que, portanto, estimulou a inflação com a qual temos lutado.

Leio, na *Folha de S. Paulo*, a declaração: "Dívidas de Estados e Municípios aumentam 150%", com as seguintes considerações:

Esses dados constam de um relatório confidencial sobre "Indicadores Conjunturais" feito pelo IPEA (órgão vinculado à SEPLAN). O documento mostra que ao final do terceiro trimestre os dados indicavam uma queda sensível na receita dos Estados e Municípios, decorrente principalmente da desaceleração econômica. A receita global de ICM (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias) somada às transferências federais resultaram em Cr\$ 1,08 trilhão, sendo Cr\$ 838,3 bilhões para os Estados e Cr\$ 251,4 bilhões para os Municípios, com quedas reais de 5,4% e 4,7% respectivamente, em relação ao ano passado.

O relatório do IPEA observa que a reação natural dos administradores das finanças dos Estados, face à escassez de recursos, foi de "intenso debate" no Conselho de Política Fazendária — Confaz —, reivindicando a eliminação dos incentivos fiscais e a expansão da base de incidência do tributo (ICM). Como meta de médio prazo, "continuam sugerindo uma revisão mais ampla do sistema tributário que lhes permita maior participação na receita tributária global".

Diz ainda o comentário:

Ao mesmo tempo em que esses Estados utilizaram a colocação de papéis no mercado como alternativa para suprir suas parcas receitas, também o endividamento externo foi acionado pelas diversas unidades da Federação que buscaram US\$ 1,5 bilhão no mercado financeiro internacional, apenas no primeiro semestre do ano. Hoje, esse número deve ser substancialmente maior, apesar do Congresso Nacional ter adotado a prática das "obstruções", com o consequente retardamento de autorizações para a contratação de novos empréstimos externos.

Assim, Sr. Presidente, continuamos a manter o nosso mesmo ponto de vista contrário a tais empréstimos que inflacionam a inflação, porque, consequentemente, aumentam a base monetária do País, aumentam os meios de pagamento e fazem a miséria maior pesar sobre as classes menos favorecidas deste País. Vamos requerer verificação de *quorum* para este item ora em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores que provam o Projeto de Resolução nº 4 queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

*O Sr. Dirceu Cardoso* — Requeiro verificação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Requerida a verificação nominal, solicito aos Srs. Senadores que tomem os seus assentos individuais para a votação. (Pausa.)

Como vota o Líder do PDS?

*O Sr. Aloysio Chaves* — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PMDB?

*O Sr. Humberto Lucena* — Questão aberta.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PP?

*O Sr. Evelásio Vieira* — Questão aberta.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Almir Pinto  
Aloysio Chaves  
Bernardino Viana

Gabriel Hermes  
Humberto Lucena  
Lenoir Vargas  
Luiz Cavalcante  
Orestes Quêrcia  
Passos Pôrto

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo  
Dirceu Cardoso  
Evelásio Vieira  
Henrique Santillo  
José Richa  
Mendes Canale  
Pedro Simon

**ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Agenor Maria  
Mauro Benevides

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Vou proclamar o resultado.

Votaram "SIM" 9 Srs. Senadores; "NÃO" 7. Houve duas abstenções. Não houve *quorum* para deliberação. Vou aplicar o Regimento, no seu art. 327, item VI, que diz:

"Art. 327. ....

VI — verificada a falta de *quorum*, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campainhas durante dez minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se a nova votação;"

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O Sr. Dirceu Cardoso** — É apenas para solicitar a folha de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Ela será fornecida a V. Ex<sup>e</sup>.

Está suspensa a sessão.

*Suspensa às 15 horas e 34 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 44 minutos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Está reaberta a sessão.

**O Sr. José Lins** — Sr. Presidente, peço a palavra nos termos do art. 16 do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

*O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — De fato, o nome de V. Ex<sup>e</sup> não consta na lista.

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** — (Pela ordem.) — Sr. Presidente, o que se verificou foi que o nobre Líder do PDS perdeu o caminho de casa; votou em lugar errado e votou em outro nome.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Senadores podem ocupar os seus lugares, com o cuidado de não sentarem na cadeira errada. (Pausa.)

Solicito o voto dos Srs. Líderes.

Como vota o Líder do PDS?

*O Sr. José Lins* — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Como vota o Sr. Líder do PMDB?

*O Sr. Pedro Simon* — Questão aberta.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Como vota o Líder do PP?

*O Sr. Evelásio Vieira* — Questão aberta.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Os Srs. Líderes já votaram. Podem votar os demais Srs. Senadores. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Aderbal Jurema — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Dinarte Mariz — Gábel Hermes — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Octavio Cardoso — Orestes Quercia — Passos Pôrto — Raimundo Parente.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Dirceu Cardoso — Evelasio Vieira — Paulo Brossard — Pedro Simon.

**ABSTEM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:**

Agenor Maria.

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Vou tomar o resultado. Votaram SIM, 19 Srs. Senadores e NÃO 4. Houve uma abstenção. Vinte e quatro votos no total.

Não houve *quorum*.

Em consequência da falta de "quorum", ficam igualmente adiados os demais itens da pauta, todos pendentes de votação.

A presidência declara prejudicados os Requerimentos nºs 2 e 3, de 1982, referentes aos itens nºs 9 e 10, por haverem perdido a oportunidade, uma vez que solicitavam o adiamento da matéria para esta data.

*São os seguintes os itens que têm sua apreciação adiada:*

**2**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

**3**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

**4**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

**5**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob nº 397, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

**6**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

**7**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678 de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

**8**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 673 de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob nº 674, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade

**9**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 1.116, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros), tendo

**PARECER**, sob nº 1.117, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

**10**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 613, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arari (MA) a elevar em Cr\$ 4.228.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 614 e 615, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e  
— de Municípios, favorável.

*O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, requeiro a cópia da votação.*

*O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. Ex<sup>e</sup> será atendido.*

*O Sr. Luiz Cavalcante — Sr. Presidente, tomei a palavra para pedir perdão a V. Ex<sup>e</sup> porque, desatento que fui ao chamamento, sentei-me na cadeira do meu colega, o nobre Senador João Lúcio e votei por ele. Luiz Cavalcante não votou; não foi fraude foi apenas um equívoco.*

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) —** É até oportuno que esses equívocos apareçam porque, muitas vezes, o Senado tem sido submetido a interpretações maledicentes, e aí está a prova duas vezes seguidas, com Senadores de alta experiência.

*O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.*

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) —** Tem a palavra como Líder, o nobre Senador José Lins.

**O SR. JOSE LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-  
GUE À REVISÃO DO ORADOR. SERÁ PUBLICADO POSTE-  
RIORMENTE.**

*O Sr. Dinarte Mariz — Sr. Presidente, peço a palavra porque fui citado no discurso do nobre Senador José Lins e por tratar-se de assunto sério e grave para o meu Estado. Parece que é regimental.*

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) —** É regimental, se V. Ex<sup>e</sup> foi citado de maneira que lhe obrigue a dar uma explicação e que tenha sido o nome de V. Ex<sup>e</sup> envolvido diretamente e pessoalmente.

*V. Ex<sup>e</sup> tem a palavra para uma explicação pessoal durante dez minutos.*

**O SR. DINARTE MARIZ (Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse é um dos casos mais graves já registrados nesta Casa.

O nobre Senador José Lins acaba de ler um documento, procurando justificar uma ocorrência que, a meu ver, é única neste País, em consequência da qual cerca de 190 mil brasileiros correram um grande risco de vida, por causa da incompetência técnica no serviço público.

*O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!*

O SR. DINARTE MARIZ — Esta é a verdade. As outras medidas a serem tomadas, creio, virão realmente tranquilizar um pouco aquela população.

Hoje, no meu Estado, num imenso percurso, numa das regiões mais fértils deste País, o Vale do Açu, onde estão implantadas 5 cidades, uma população ribeirinha de cerca de 190 mil habitantes seria totalmente tragada pelas águas, se esta barragem tivesse recebido água, porque arrombada, partida, aí foi ainda seca. E o incrível é que essa barragem, ao invés do deslizamento, como procuraram insinuar e que não houve, sofreu um afundamento de 16 metros de profundidade.

Então, nós estamos com uma população de 190 mil habitantes inteiramente alarmadas, porque quem é que vai garantir que esta barragem, amanhã construída pelas mesmas firmas, pelos mesmos técnicos, ofereça segurança de vida aos homens que estão à sua jusante?

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O Sr. José Lins — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Não é possível apartes, nobre Senador. S. Ex<sup>e</sup> pediu a palavra para explicação pessoal, e acho que já está demasiada até a interpretação. Peço a V. Ex<sup>e</sup> que não o aparteie.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, mas é que fui citado nominalmente...

O SR. DINARTE MARIZ — Sr. Presidente e Srs. Senadores, só tomei conhecimento disso há 3 dias, e apressei-me a ocupar esta tribuna, porque sou pertencente ao Governo e sabendo do interesse que o Governo tem na construção da obra, que é altamente necessária e válida, acho que o Governo não pode deixar de fazer no momento aquilo que na minha opinião uma orientação sensata exige, isto é, excluir todos os elementos que estão envolvidos nesta construção e lançar mão de elementos técnicos capacitados, para que amanhã levem esta obra à frente.

É um caso único, pois nunca ouvi falar na minha vida que uma barragem de terra, ainda sem receber uma gota de água, afundasse no local onde realmente receberia a água, que é no centro da barragem, no rio onde estava sendo construída. De maneira que deixo aqui mais uma vez as ponderações que chei do meu dever trazer ao conhecimento desta Casa e, através dela, às autoridades responsáveis pelo setor, quando tomei conhecimento do fato. Telefonei para o meu Estado porque não acreditei na primeira informação. Deixei que me deram todos os dados, sem anotar devidamente o que havia ocorrido, ocupei a tribuna para denunciar e chamar a atenção do Ministro Mário Andreazza, que é o Ministro responsável pelo setor, e também do Presidente da República que não pode permitir que acontecimento tão grave deixe de ser devidamente apurado. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard, por cessão do nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. PAULO BROSSARD PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quérzia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero aproveitar a oportunidade apenas para assinalar a posse, hoje, do Dr. Rubens Albuquerque, na Presidência do Instituto Nacional de Assistência aos Estudantes, instituto criado pelo Ministério da Educação e Cultura com o objetivo de coordenar em todo o País, os programas de alimentação escolar, de bolsas de estudo e outros correlatos de interesse dos estudantes.

Amigo pessoal do Dr. Rubens Albuquerque, quero assinalar que confiamos mais uma vez na disponibilidade, inteligência e sensibilidade desse homem que durante muitos anos dirigiu a COBAL e que, à época em que este Senador era prefeito de Campinas, construiu com a COBAL e a prefeitura daquela cidade, a CEASA de Campinas, como fez construções de CEASAS, inclusive, na cidade de V. Ex<sup>e</sup> — Campina Grande — e nas capitais de Estados em todo o País.

Esse homem, que é um grande administrador, e demonstrou essa qualidade como Presidente da COBAL, agora assume a presidência desse Instituto, que vai atuar nesta questão de alimentação escolar num País em que a

mortalidade infantil é devida, em grande parte, exatamente ao aspecto de alimentação das crianças.

Portanto, nós que estivemos presentes à posse do Dr. Rubens Albuquerque, desejamos assinalar tão-somente que esperamos que esse trabalho, principalmente no que diz respeito à alimentação escolar, seja aperfeiçoado o mais possível, porque é de fundamental interesse da Nação esta assistência às crianças em todo o País.

Portanto, nossas felicitações ao Dr. Rubens Albuquerque, pela sua ascensão à presidência desse Instituto e, também, o nosso desejo de que o Instituto cumpra a sua finalidade servindo o nosso País, servindo a alimentação escolar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amaral Furlan.

O SR. AMARAL FURLAN (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A reserva moral do Estado de São Paulo e, portanto, a da Nação brasileira, sofreu rude golpe no último dia de 81, ao extinguir-se a vida de um paladino, lutador incansável, vigoroso e inteligente, que ao longo de toda a existência pugnou, desassombradamente, desconhecendo o medo, ignorando interesses pessoais, pelo bem comum da Pátria, pela Democracia, pela liberdade responsável, pelo direito de afirmação dos municípios, pela dignificação do homem, visando sempre o desenvolvimento harmônico, estruturado, duradouro e promissor do Brasil. Morreu Antônio Sylvio Cunha Bueno.

Como as grandes árvores, que absorvem o melhor humos da terra e generosamente abrigam e alimentam todos que a elas acorrem, vindos de perto ou de longe, Antônio Sylvio Cunha Bueno morreu de pé. Os ensinamentos de sua experiência, os frutos do seu trabalho, a seiva da fé, da esperança, da tenacidade e da coerência de que foi exemplo dignificante, não se extinguiram com sua vida ardente vivida, ao ritmo febril da Cidade e do Estado que ajudou, de forma eficiente e decisiva, a ser justo orgulho do Brasil e paradigma das potencialidades incomensuráveis deste País, no mundo de hoje e de amanhã.

Nele se refletiam — como justamente afirmou em data recente o Ministro Ibrahim Abi-Ackel — “a altivez e a probabilidade dos paulistas de sua antiga origem — velhos e bravios paulistanos que a El-Rei falavam com lealdade, não raro com inusitada prosápia, e de cuja saga resultou o Brasil que hoje possuímos”.

Por isso, Sr. Presidente e Nobre Senadores, a lição de vida de Antônio Sylvio Cunha Bueno, legítimo herdeiro e testemunho atuante da força bandeirante, vai alimentar, pelos tempos futuros, o ideal cívico e o trabalho perseverante que é orgulho de nossa gente, como vai perdurar o estímulo, a energia, o dinamismo e o sentido patriótico que ele sabia imprimir a cada gesto, a cada atitude, a cada iniciativa fecunda.

Cérebro vigoroso em permanente ebulação, alma generosa e aberta a todas as dores humanas, coração de ouro em estrutura de bronze, espírito preparado para enfrentar, com a mesma humildade cristã, as maiores honras e as mais incríveis injustiças, ele foi grande e sempre jovem, como o Brasil que encarna, o Brasil que tanto amou e tão dignamente serviu.

Todas as facetas do seu caráter se esbatem, porém, perante a coerência política de que deu provas, e a lição do seu exemplo repercute em nossos dias de forma impressionantemente atual. Depois de dezoito anos de irradiante atuação neste Congresso, eis que a defesa dá inviolabilidade do mandato parlamentar, “base da soberania do Poder Legislativo e condição primeira do seu funcionamento autônomo e efetivamente independente”, defesa mantida de forma inflexível, na tribuna da Câmara dos Deputados por Antônio Sylvio Cunha Bueno, conduz à extinção do seu mandato popular em 1969, embora conservando intactos seus direitos políticos, mandato popular que, sublinhava-se, alcançara, em 1967, de forma irrefutavelmente consagradora, através de 93.862 votos, a quarta colocação em todo o País.

Como um soldado de causa nacional, em quem o amor da Pátria se sobrepõe a todas as dores físicas e morais; como um bandeirante, que não aceita contrariedades ao seu ideal em prol de São Paulo e do Brasil, a forte personalidade de Antônio Sylvio Cunha Bueno não dá testemunho de desânimo, porque o rancor não é semente que germe no seu coração de brasileiro que sofre mas não teme, embora visse extinto seu mandato parlamentar e uma vez mais, aliás, eloquientemente o demonstrou, com desassombrada galhardia, na prestação de contas que fez questão de dirigir nessa hora a seus eleitores, como era, aliás, seu hábito ao terminar cada ano de exercício da função parlamentar.

Com indubitável grandeza de alma escreveu então Antônio Sylvio Cunha Bueno: “País tradicionalmente cristão, fiel aos princípios da Democracia e integrado no mundo livre, acreditamos que as dificuldades que ora enfrentamos no Brasil são apenas o reflexo das profundas modificações sociais e

econômicas consequentes do acelerado progresso tecnológico das últimas décadas.

Vivemos período de transição, pois, mal saídos de um ciclo de governo encerrado definitivamente pela Revolução de Março de 1964 e embora os esforços já realizados pela consecução dos objetivos daquela memorável jornada cívica, ainda não nos podemos dar por satisfeitos com os resultados alcançados. É, porém, nossa convicção mais íntima e nossa fé inabalável que, afastadas, uma a uma — pelo bom entendimento e espírito de compreensão que sempre presidiu e caracterizou a tomada de posição dos brasileiros — as dificuldades que ora nos causam apreensões serão superadas e o País caminhará celeremente para ocupar o lugar de relevo que, por direito natural, lhe cabe no mundo ocidental.

A salvação do País, a nosso ver, não se fará jamais em torno apenas de homens mas em torno da União Nacional.

“Agora que nos retiramos da vida pública podemos suportar, sem remorsos ou rancores todos os olhares e estamos convictos de que as gerações futuras reconhecerão não havermos contribuído para dividir nosso País mas, ao contrário, tudo temos feito para que os brasileiros se dessem as mãos e pudessem ser sempre inspirados por nobres sentimentos cristãos e democráticos.

Por isso, prosseguimos trabalhando — embora totalmente afastados da vida pública — com entusiasmo, e este é o pensamento que humildemente submetemos à meditação de todos os que sempre nos honraram com sua amizade e confiança”.

Defensor dos direitos da livre empresa que sempre fora, ele próprio se integra, graças à sua rara capacidade de adaptação, no mundo do comércio, se dedicando, com o entusiasmo que punha em todas as suas obras, ao ramo de seguros, através de planos comunitários, enquanto vê, um ano depois, seu filho Antônio Henrique Cunha Bueno eleger-se o mais jovem deputado do Brasil, alcançando a Assembléia Legislativa de São Paulo, aos 21 anos de idade.

E neste ano de 1981, que morreu com ele, dominando a doença que já lhe consumia as forças, mas nunca lhe dominou a vontade, vemo-lo presidente da Campanha de Fundos da ACM (Associação Cristão de Moços), integrante da Comissão dos Festejos do Cinquentenário da Revolução Constitucional de 1932, enquanto se mantinha, como sempre fora, o melhor amigo de todos os seus amigos.

Revelando intocável fidelidade aos ideais profundamente vividos de municipalista insigne, ele que proclamou, por que senhor de um cristalino sentido histórico, que “o Município é a base física e espiritual da Nação”, transferiu seu domicílio eleitoral para o Município paulista de Platina, onde mantinha pequena propriedade agrícola, e pelo qual seria candidato a Vereador nas próximas eleições. Ainda uma vez mais, tal como os bandeirantes do ciclo do ouro e dos diamantes, regressaria ao seu pequeno chão, ao lar discreto e simples em que se forjam as energias revitalizadoras, prenúncio de novas iniciativas.

Somos, porém, levados a pensar em quanto o Brasil lhe ficou devendo nesses últimos quarenta e cinco anos de dedicação total e exclusiva.

Na impossibilidade de fazermos, sequer, uma breve resenha de seus trabalhos, que preencheram hora a hora, dia a dia, sua vida de paladino, tomemos, como símbolo de todos, a autêntica visão de que deu prova ao ajudar o Presidente Juscelino Kubitschek na implantação da indústria automobilística no País. Então, quando ninguém acreditava nessa imensa fonte geradora de trabalho e de divisas, Antônio Sylvio Cunha Bueno mais do que trabalhava, multiplicava-se num esforço tenaz, numa fé de iluminado, numa certeza de estadista que antevia o grande avanço econômico, a fonte geradora de riquezas de dessa implantação resultaria para o Brasil. Assim lhe ficou devendo também muito a indústria aeronáutica nacional. Agora, porém, Deus o quis junto de si. Reverenciamos seu nome, sua vida, sua obra, nesta homenagem simples mas profundamente sincera, e na pessoa de Dona Edy Bittencourt Cunha Bueno, sua esposa, queremos saudar a mulher que, passo a passo, de triunfo em sacrifício, sempre a seu lado, se tornou também um símbolo, peñor de paz e de harmonia, que, discreta mas decididamente, participa da obra digna de um homem.

Sr. Presidente.

O *Curriculum vitae* de Antônio Sylvio Cunha Bueno, muito melhor que minhas palavras, testemunha a lição de uma vida plenamente constituída pelo bem do Brasil, que merece ser conhecida, respeitada e seguida pelas gerações mais jovens.

Por isso, solicito que o mesmo faça parte do nosso pronunciamento para que conste dos Anais desta Casa.

Eis o que queria dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AMARAL FURLAN EM SEU DISCURSO

RESUMO BIOGRÁFICO

DE

ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO

“O município é a base física e espiritual da Nação”

(Cunha Bueno)

Resume-se aqui, dados pessoais e atividades exercidas pelo indomável servidor da Nação Antonio Sylvio Cunha Bueno, cuja atuação cívica, aureolada de bravuras o eleva não só ao comovido respeito de todos nós, seus amigos, mas ainda ao respeito de todos quantos souberam de sua existência, do seu trabalho, da sua operosidade e de sua fidelidade velando pelo bem de todos até o seu último momento neste mundo.

Dados Pessoais

Antonio Sylvio Cunha Bueno, nascido em 8 de dezembro de 1918, na Capital do Estado de São Paulo, filho do Coronel Joaquim da Cunha Bueno Júnior e de Dona Dora Barbosa da Cunha Bueno, ambos falecidos, era casado com Dona Edy Bittencourt da Cunha Bueno, tendo dois filhos, Antonio Henrique e Dora Sílvia e dois netos, Paulo Antonio e Thedoro.

Atividades Universitárias

Fez o curso de Humanidades no Liceu Nacional Rio Branco (1934) e diplomou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1941). Durante a vida universitária teve intensa atuação e foi um dos organizadores do Primeiro Congresso Universitário de Direito Social. Eleito Vice-Presidente da Associação Acadêmica Alvarés de Azevedo (1939), teve oportunidade de representar o Centro Acadêmico XI de Agosto e a Universidade de São Paulo em diversas viagens ao Interior e Exterior. Usufruindo bolsas de estudo e cursos de extensão universitária, visitou o Uruguai, Argentina, Chile, Estados Unidos da América, Japão, Coréia, China, Índia e África do Sul. Integrou a representação do Brasil ao Congresso Internacional de Criminologia em Santiago do Chile (1940). Foi o idealizador e principal incentivador da Campanha Pró-Monumento aos Bandeirantes, marco que perpetua em Goiânia, coração geográfico do País, a epopeia das Bandeiras. Ainda como acadêmico dirigiu suplemento especializado versando assuntos de interesse da Universidade, editado no jornal “A Folha da Noite, de São Paulo. Nomeado Comissário de Menores pelo Governo do Estado, foi em 1940 convidado a fazer parte do Gabinete do então interventor Fernando Costa. Foi sócio honorário do Centro Acadêmico João Mendes Júnior, da Faculdade de Direito Mackenzie e recebeu o Diploma Grande Mérito do Centro Acadêmico XI de Agosto.

Atividades Públcas e Parlamentares

Exerceu a Auditoria de Guerra da Justiça Militar da Segunda Região Militar. Em 1942 foi nomeado Procurador Judicial do Estado, função que exerceu até 1970. Vivendo os problemas sociais e políticos desse agitado período, foi, em 1947, conduzido por sua vocação municipalista à Assembléia Legislativa de São Paulo (na ocasião foi o mais moço representante eleito), quando além de Constituinte, presidiu a Comissão de Divisão Territorial Administrativa e Judiciária do Estado e comandou a elaboração do pioneiro projeto-lei que criou novas unidades territoriais e judiciárias, trabalho que a despeito das naturais dificuldades que apresentava mereceu aplausos gerais e a aprovação do Legislativo. Por decorrência dessa tarefa, percorreu diversas vezes o interior paulista, ligando-se estreitamente aos seus problemas e a seus homens políticos. Tornou-se, então, o homem público paulista mais conhecido na interlândia e cognominado “O Chapéu de Palha.” Em 1951, foi eleito Deputado Federal e agraciado com o título de Municipalista Número Um. Nas sucessivas eleições que disputou obteve os seguintes resultados: Para Deputado Estadual (1947/51): 7.591 votos; para Deputado Federal (1951/55): 23.524 votos; para Deputado Federal da Quarta Legislatura (1959/63): 71.578 votos; para Deputado Federal da Quinta Legislatura (1963/67): 59.442 votos; para Deputado Federal da Sexta Legislatura (1967/70): 93.862 votos, quando obteve a quarta colocação no País. Na Câmara dos Deputados integrou a Comissão de Legislação Social, a de Diplomacia e Tratados e foi relator da Comissão Especial de Estudos para mudança da Capital da República (Brasília); com a eleição do Governador Jânio Quadros (1955), foi nomeado Secretário de Estado dos Negócios do Governo. Idealizou, então, a implantação da Secretaria dos Negócios do Interior, organismo cuja finalidade era a de oferecer real assistência às Comunidades, amparando-as e assistindo-as em suas iniciativas. O projeto que teve ampla repercussão, em todo o território nacional, foi convertido em realidade por várias Unidades da Federação e pelo próprio Governo da República. Em março de 1963, foi convidado para o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Educação (do Governo Adhemar de Barros). O Centro de Estudos e Reforma Eleitoral Rui Bloem

conferiu-lhe o título de "Parlamentar do ano de 1965" face aos esforços despendidos em prol da introdução da mecanização dos pleitos e aprimoramento do sistema eleitoral.

#### Lideranças Municipalistas

Foi o articulador da reformulação do Artigo 20 da então Constituição Federal (1960). Como representante da Associação Brasileira de Municípios, compareceu e sustentou teses de sua autoria no IV Congresso Interamericano de Municípios, realizado em San Juan de Puerto Rico (EUA), em 1954; e ao I Congresso Ibero-Americano de Municípios realizado em Madrid (Espanha) em 1955. Em junho de 1961 representou a Câmara Federal na Conferência Mundial de Autoridades Locais, realizado em Washington (EUA) e em outubro de 1964, participou do X Congresso Interamericano de Municípios em Louisville (EUA). Foi Vice-Presidente do II Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios realizado em Barcelona (Espanha) em 1967. Coordenador, na Câmara dos Deputados, do Grupo Parlamentar Municipalista, foi o idealizador do estudo laureado em vários conclave nacionais e internacionais, visando a implantação do Banco Nacional de Desenvolvimento dos Municípios. Organizou e dirigiu em Brasília reunião de debates de assuntos municipalistas, a qual compareceram mais de mil prefeitos e vereadores representando Municípios de todos os Estados, conclave que se reiteraria com êxito em 1967 e 1968, para a intransigente defesa da reformulação da sistemática de distribuição dos impostos arrecadados pela União, Estados e Municípios. Promoveu também Encontros Regionais de Municípios em várias regiões de São Paulo.

#### Atividades Legislativas

De sua autoria, foram, também, entre outros, os seguintes Projetos (mais de 200), dos quais convertidos em Lei:

- Eleva o teto para construção de casas através das Cooperativas Habitacionais;
- Isenta do pagamento do Imposto de Consumo (IPI) os fertilizantes e adubos destinados à lavoura;
- Estabelece as diretrizes da política econômica em relação à liberdade de iniciativa e intervenção estatal;
- Estabelece a franquia postal para remessa de processos e documentos de réus reconhecidos pobres;
- Institui o "Dia do Município";
- Dá a denominação de "Prefeito Prestes Maia" à BR-101, do Plano Rodoviário Nacional;
- Dá denominação de "Assis Chateaubriand" à Rodovia que atravessa todo o Território Nacional;
- Institui o "Dia Nacional de Relações Públicas";
- Isenta do Imposto Único os óleos lubrificantes simples, compostos e emulsivos, obtidos no país pela regeneração ou recuperação de óleos lubrificantes usados;
- Institui o "Dia da Declaração Universal dos Direitos do Homem";
- Cria o Fundo da Indústria Aeronáutica;
- Cria o Banco de Fomento e Exportação (Sobre o assunto, durante o ano de 1965, fez 25 palestras em várias Unidades da Federação);
- Reformula a Legislação de Transplantes do País;
- Cria a Comissão Especial para rever a Legislação Portuária;
- Faculta ao Executivo a nomeação de Comissão para promover a participação do Brasil no Continente da Antártica. Foi ainda membro da Comissão Especial Mista para assuntos Luso-Brasileiros no Congresso Nacional, que se destinava a elaborar medidas legislativas fundamentais à integração socio-econômica e cultural dos povos de língua portuguesa, visando tornar realidade a Comunidade Luso-Brasileira. Em discursos, teses e pareceres, sempre preconizou a adesão de medidas capazes de estimular e possibilitar a exportação de veículos automotores e outros produtos manufaturados; promovendo a defesa e intangibilidade dos fundamentos da iniciativa privada e a modernização dos processos agrícolas através de financiamentos a longo prazo e a juros módicos, da utilização de fertilizantes e inseticidas, da irrigação e drenagem, além da mecanização intensa da lavoura. Sempre defendeu uma legislação realística de remessa de lucros para o exterior, consentânea com o interesse nacional, mas capaz também de acelerar a emancipação econômica do país, através de novos investimentos e implantação de indústrias de base. Foi o presidente da Comissão Especial de Emenda Constitucional Número Um e da Comissão Parlamentar de Inquérito Sobre Agitação Subversiva na Zona Rural. Visando o maior aperfeiçoamento do regime democrático, tem defendido ardorosamente a mecanização dos pleitos eleitorais, além de ter liderado a instituição da cédula única e o restabelecimento dos distritos eleitorais, isentando assim as eleições da possibilidade de fraudes e erros; Membro da Comissão Parlamentar Organizadora dos Festejos do Quinto Centenário do Nascimento de Pedro Álvares Cabral. Através de "enquete" patrocinada

pelo jornal *O Globo*, foi considerado um dos "Dez Mais Atuantes Deputados de 1967."

#### Recorde de Leis

Na década de 1958-1968 foi o membro do Congresso Nacional (Senadores e Deputados) que teve o maior número de proposições convertidas em lei e promulgadas pelos Presidentes Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros, João Goulart, Castello Branco e Costa e Silva.

#### Indústria Automobilística e Aeronáutica

Defendeu intransigentemente todas as proposições que, direta ou indiretamente, significassem a possibilidade de ampliação da Indústria de veículos automotores, de cujo processo de implantação participou ativamente nos anos de 1955 a 1962.

Manteve, outrossim, permanentemente, entendimento com empresas francesas, inglesas e norte-americanas, eventualmente, interessadas em participar da implantação das bases da indústria aeronáutica do país. Preconizou o aceleramento da construção do Primeiro Aeroporto Supersônico do País, apontando a conveniência da adaptação de Viracopos (Campinas), para esse fim.

#### Comunidade Luso-brasileira

No estudo "Reflexos do Acordo de Comércio no Futuro das Relações Luso-Brasileiras," sugeriu aos governos de ambos países e às lideranças das respectivas livre-empresas, medidas de ordem prática visando o incremento do intercâmbio comercial (principalmente com as Províncias Ultramarinas) pois preconiza que os pontos fundamentais que possibilitarão a implantação da Comunidade Luso-Brasileira são de natureza econômica, convencido da importância e imperiosa necessidade de acelerarmos o ritmo do intercâmbio com Portugal.

#### Revolução de 31 de Março de 1964

Participou ativa e efetivamente do movimento cívico que culminou com a eleição do Marechal Castello Branco à Presidência da República, restabelecendo-se no país a autoridade administrativa e a austeridade no trato dos negócios públicos e o banimento do comunismo ateu do panorama nacional. No período da preparação da Marcha da Família com Deus pela Liberdade, sua residência transformou-se no quartel-general dos organizadores do movimento cívico. Ainda em 1966, liderou a iniciativa que culminou com a trasladação de Portugal e da Espanha para o Brasil das cinzas dos irmãos Alexandre de Gusmão (o Avô da Diplomacia Brasileira) e Bartolomeu de Gusmão (O Padre Voador).

#### Retorno às Atividades Privadas

Em 12 de dezembro de 1968, com o apoio de colegas da Bancada Paulista da Câmara dos Deputados, em declaração de voto (amplamente divulgada pela imprensa em 13/12/68), manifestou-se favorável ao princípio de Inviolabilidade do Mandato Parlamentar. Este pensamento, se alicerçou, entre outros, nos seguintes pontos: "A Constituição vigente, segundo tradição sem quebra no país, consagra, no seu Artigo 34, o princípio da Inviolabilidade da Tribuna Parlamentar". "Este princípio, absoluto e não passível de discussão, constitui base de soberania do Poder Legislativo e a condição do seu funcionamento autônomo e efetivamente independente." "Autorizar a desobediência aos seus termos significa, portanto, estabelecer precedente fatal à própria Constituição." Como consequência de sua inflexível posição em defesa do princípio constitucional, em 16 de janeiro de 1969, teve o seu extinto mandato popular, embora conservando intactos seus direitos políticos.

Retornou, a partir desse momento, às atividades profissionais, como advogado e consultor para assuntos econômicos e financeiros, além de corretor de seguros.

Integrou a Diretoria da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e presidiu a A. S. Cunha Bueno Corretora de Seguros S/C Ltda. e a Wander S/A. Freqüentou o curso de especialização da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (cadeira de Direito Econômico e Mercado de Capitais), concluiu os cursos de "Economia Paulista" sob o patrocínio do Governo do Estado e de "Mercado de Capitais" instituído pela Bolsa de Valores. Eleito para membro efetivo do Instituto dos Advogados de São Paulo e também Secretário do Instituto de Altos Estudos Nacional e Internacional (IAENI), além de Diretor do Centro do Comércio de São Paulo. Não obstante seu total afastamento da vida pública, em reconhecimento aos seus estudos visando o fortalecimento da economia interiorana, recebeu a medalha do "Mérito Municipalista", outorgado pela Associação Paulista de Municípios (1972). Face à sua ativa participação na organização dos festejos comemorativos do Transcurso do "Sesquicentenário da Independência" foi agraciado com o "Colar de Dom Pedro II" por deliberação do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

Na condição de advogado e ex-parlamentar, integrou a comissão especial encarregada de redigir os Estudos, Manifestos e Programa do Partido Democrático Republicano (PDR).

Em 1975, com a colaboração de líderes brasileiros e portugueses, liderou em São Paulo a implantação do Movimento de Apoio aos Emigrantes Portugueses (MAEP). A Entidade, no período mais agudo da crise que abalou Portugal, recebeu, orientou e colaborou para acelerar a integração na vida do país de 9.040 imigrantes (refugiados). Foi Presidente da campanha de arrecadação de fundos da Associação Cristã de Moços para o ano de 1981.

Foi designado por ato do Governador do Estado, membro da Comissão Executiva das comemorações do Cinquentenário da Revolução Constitucionalista de 1932.

Pertencia, além de inúmeras associações culturais e benéficas, como o Hospital Albert Einstein, ao Conselho da Fundação Bienal de São Paulo, Instituto Histórico e Geográfico Guarujá e Bertioga.

Na política, foi sucedido pelo filho Antônio Henrique, que aos 21 anos foi eleito Deputado Estadual em 1970 e reeleito para a Câmara dos Deputados em 1974 e 1978 com a expressiva votação de 139.015 votos. Atualmente o Deputado Federal Antônio Henrique Cunha Bueno é o Secretário de Estado dos Negócios da Cultura (São Paulo).

#### Cidadania Honorária

Em reconhecimento à sua permanente preocupação com a solução de problemas do Interior, foi distinguido com o título de Cidadão Honorário dos Municípios de: Garça, Paranapanema, Poá, Mauá, Assis, Santos, Bento de Abreu, Adamantina, Platina, Rio Claro, Serrana, Suzano, Pirapozinho, Florínea, Serra Negra, Itatinga, Bernardino de Campos, São Miguel Arcanjo, Carapicuíba (PR), Itaí, Taboão da Serra, Registro, Vinhedo, Roseira, Itapetininga e Cidadão Emérito de Guariba; e dos Estados da Bahia e Sergipe. Por sua efetiva colaboração na construção da cidade de Goiânia e na defesa da tese da interiorização do Distrito Federal, recebeu o título de Cidadão Honorário de Goiás. É também Cidadão Honorário de Tennessee (EUA).

#### Condecorações, Medalhas e Láureas

Foi agraciado pelo Governo da República Federativa do Brasil e por entidades cívicas com as Medalhas "Marechal Júlio Caetano de Faria", "Princesa Leopoldina", "Alexandre de Gusmão", "Cândido Mariano da Silva Rondon", "O Pacificador" (Ministério do Exército), "Santos Dumont" (Ministério da Aeronáutica). Condecorado pelos Governos: da República do Chile com as insignias "Ordem do Mérito" e "Gran Oficial da Ordem de Bernardo O'Higgins"; da Espanha com as insignias "Isabel, A Católica" e de "Madrid"; de Portugal com a de "Grande Oficial da Ordem Infante Dom Henrique"; de Israel com a "Medalha de Ouro de Israel", entregue pessoalmente pelo Presidente Zalman Shazar; da República do Paraguai com a condecoração máxima daquele País, "Ordem Nacional do Mérito" e o título de "Honorable Benfector y Amigo de los Ninhos Paraguayos", conferido pelo Centro Social Panambi Reta e Parque Infantil Graciela Stroessner. Foi ainda membro do 1º Congresso Interamericano de Ministério Público (São Paulo). Recebeu o Colar de Honra oferecido pela Sociedade Beneficente Brasileira (Portugal), "Medalha da Constituição" (Revolução de 1932). Medalha "Martim Afonso de Souza", Medalha "Patriarca", da Municipalidade de Santos, Medalha "Benito Juarez" da União Cultural Brasil-México; "Medalha de Ouro" da Municipalidade de Providência (Chile); Comendador da Graça da Ordem do Mérito Hospitalar de São Lázaro, Cavaleiro da Soberana Ordem dos Cavaleiros de São Paulo Apóstolo e "Doutor Honoris Causa" pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, Medalhas "Hipólito José da Costa" da Associação Interamericana de Imprensa; "Euclides da Cunha", do Clube dos Estados; "José Bonifácio" da Sociedade Brasileira de Heraldica e Medalhistica; "Justiça Militar", do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo; "Monteiro Lobato" do Conselho Permanente da Semana Monteiro Lobato (Taubaté); "Padre Manoel da Nóbrega", outorgado pelas Comissões Comemorativas do IV Centenário da Morte do Padre Manoel da Nóbrega e Pró-Monumento Padre Manoel da Nóbrega; "Cruz de João Ramalho", outorgado pelo Instituto Genealógico Brasileiro. Detém os troféus "Honra ao Mérito" outorgados pelas Câmaras Municipais de Piracicaba e São Vicente. Foi Conselheiro da Fundação Bienal de São Paulo, Sócio-Colaborador do Clube Filatélico Jundiaiense, comissionado na Honorable Order of Kentucky Colonels (EUA), Irmão Honorário da Santa Casa de Misericórdia de Itu e Monte Alto, ex-Membro da Comissão designada pelo Presidente da República para coordenar as festividades comemorativas do "Dia de Anchieta" (Instituído pelo Decreto nº 55.588, de 18-1-65); Núncio Gran-Visitador da Ordem Hospitalar de Jerusalém e de Nossa Senhora do Monte Carmelo. Na Câmara dos Deputados foi ainda fundador e coordenador do Grupo de Trabalhos e Estudos sobre assuntos da ALALC, do Grupo de Estudo e Problemas de Transportes e Comunicações do Brasil com Países Límitros e do Grupo Parlamentar Municipalista. Designado representante da Câmara dos Deputados nas festividades do 414º Aniversário da Fundação de São Paulo, foi Fundador e Presidente do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos (IBRADIU) em cujo nome recebeu Diploma de Honra outorgado

pela Organização das Entidades Não-Governamentais da ONU, Diploma d. Amigo da ABINEE (Associação Brasileiro de Indústria Elétrica e Eletrônica) e de "Amigo do Comércio", outorgado pelo Clube de Diretores Lojistas de Rio de Janeiro; Sócio Honorário da Sociedade Portuguesa de Beneficência (São José do Rio Preto); Conselheiro da Sociedade de Coleta de Sangue (COLSAN), Diploma Grande Colaborador do Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho. Foi Sócio Honorário das seguintes Entidades: Lar-Escola São Francisco; Elos Clube de São Paulo; Associação Brasileira dos Importadores e Comerciantes de Produtos Químicos; Sócio Fundador do Clube do Congresso Nacional; Sócio Honorário da Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos de São Paulo; Presidente de Honra da Associação Cultural Italo-Brasileira (Santos); Conselheiro da União dos Escoteiros do Brasil (Região de São Paulo); Cidadão-Símbolo da Comunidade Luso-Brasileira; Conselheiro da Associação Nacional de Assistência ao Cardíaco; Sócio Honorário do Instituto Regional Valenciano; Conselheiro Fiscal da Cruzada Pró-Infância, ex-Vice-Presidente da Federação Paulista de automobilismo; Coordenador dos I e II Encontros Nacionais sobre Problemas de Transplantes e autor do primeiro projeto de lei disciplinando a matéria; Membro do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal do Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas de Gastroenterologia (São Paulo), foi Presidente do Conselho de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Pesca Amadora e Presidente da Associação Paulista de Vôo à Vela; Membro da Ordem Nacional dos Bandeirantes; Sócio Correspondente da Sociedade Brasileira de Geografia (Rio de Janeiro) e Conselheiro da União dos Amigos da Padroeira do Brasil.

#### Relações Exteriores

Tendo se dedicado permanentemente à tarefa de estreitar os laços comerciais e culturais do Brasil com outros países, exerceu as seguintes atividades: Fundador do Círculo de Amigos do Chile; Presidente da Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria; Presidente do Instituto Brasileiro-Chileno de Cultura"; Conselheiro da Casa de Cervantes; Membro Honorário da União Cultural Brasil—Estados Unidos; Membro do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar (com sede em Genebra); Membro Titular do Instituto de Cultura Hispânica de São Paulo; Coordenador Executivo da Campanha Pró-Monumento ao Presidente John F. Kennedy, em São Paulo; Embaixador da Boa-Vontade e Portador da Chave da cidade de Louisville, Estado do Kentucky (EUA); Presidente do Instituto de Cultura Marechal Ramón Castillo (Peru); Fundador e Presidente Honorário da Câmara Brasil—Paraguai de Comércio e Indústria; Presidente do Colégio Brasil—Europa.

#### Atividades Extrapolamentares

Membro do Conselho Diretor da Confederação Brasileira de Automobilismo, Presidente de Honra da Associação Paulista de Municípios; Membro da Associação dos Advogados do Estado de São Paulo; Membro da Câmara Brasileira do Livro; ex-Conselheiro da Associação Comercial de São Paulo; foi Membro da Comissão Mista de Revisão dos Tratados de Navegação e Comércio (Ministério das Relações Exteriores); Conselheiro do São Paulo Futebol Clube; Presidente de Honra do Consórcio Municipalista Piracicabano; Sócio-Honorário da Associação Paulista de Combate ao Câncer; ex-Diretor do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo; Conselheiro dos Institutos Histórico e Geográfico "Guarujá—Bertioga" e "Pedro Vaz de Caminha"; Conselheiro da Fundação "Maria Cecília Souto Vidigal"; Titular da Cadeira "Estado de Sergipe", do Clube dos 21 Irmãos-Amigos; Sócio Honorário da Legião Brasileira Anticomunista, recebeu diploma de Honra ao Mérito da Fundação Santos Dumont, foi Conselheiro do Cezo do Brasil (Canadá); Membro do Conselho da Fraternidade Cristã-Judaica. Fundador e Diretor do Hospital Israelita Alberto Einstein; Membro do Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho; Sócio do Pan Clube e Conselheiro da A.U.I. (Associação Universitária Interamericana).

#### Atividades Privadas

Concluída sua missão na administração estadual (1955), afastou-se temporariamente da vida pública, desenvolvendo no setor privado as seguintes atividades: diretor (para o Estado de São Paulo) do Banco Comercial do Paraná; diretor das empresas Pancostura S/A — Indústria e Comércio; Hoffman—Pancostura Máquinas S/A.; Willys-Overland do Brasil S/A, Deltec S/A; Marques Pacini S/A; Vice-Presidente da Companhia Mercantil de São Paulo e Consultor Jurídico das empresas IBRICA S/A; Caterpillar—Brasil S/A Industrial e Técnica. Como decorrência de sua ativa participação na campanha da democratização do capital visando acelerar a implantação da indústria de base no País, foi distinguido por várias Câmaras Municipais, entre elas as de Taubaté, Mogi das Cruzes, com o Título de "Pioneiro da Indústria Automobilística" e pelo Rotary Clube de São Bernardo do Campo com o título "Consagração ao Merecimento". Recebeu, também por idêntico motivo, a Medalha de Ouro, conferida pelo Primeiro Salão do Automóvel (1961). Na área industrial prosseguiu vinculado às tarefas de consolidar a in-

Indústria de veículos automotores e de autopeças, atuando ainda no setor privado, através de estudos, planos e projetos para a fabricação de tratores, mecanização da lavoura e implantação da Indústria Aeronáutica. Suas sugestões quanto à mecanização da lavoura foram aprovadas pelo Simpósio Sobre a Função do Trator e Implemento Agrícola (São Paulo) e pelo V Congresso Nacional de Municípios (Pernambuco).

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A evasão escolar na rede particular, a demissão de seus professores e o aumento de salas de aulas na rede oficial, foram as advertências que tivemos oportunidade de fazer no fim do ano passado desta tribuna, ao analisarmos os critérios de aplicação dos reajustes salariais dos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e dos funcionários públicos federais, estaduais e municipais.

Os diferentes índices de aplicação nos reajustes salariais vêm causando, de alguns anos para cá, o achatamento salarial da classe média e, como consequência, gerando as crises que temos acompanhado nas indústrias, no comércio e já agora no ensino.

Os assalariados que vinham com sacrifício mantendo seus filhos na rede particular de ensino chegaram a tal ponto de pobreza que no corrente ano, segundo anuncia o *Jornal do Brasil* de hoje, 40% dos alunos dessa rede não poderão freqüentar mais os colégios e terão que ser absorvidos pela rede oficial.

O Presidente do Sindicato dos Professores do Rio de Janeiro, professor José Monrevi Ribeiro, disse "que a evasão está provocando desemprego em massa de professores" confirmando portanto nossa previsão anterior. Já o professor Paulo Sampaio, do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de 1º e 2º graus do Rio de Janeiro declara que "os 100 colégios que fecharam entre 1975 e 1981, no Rio, foram vítimas do descompasso da política salarial", confirmando também o nosso pensamento e a denúncia que fizemos naquela oportunidade.

No pronunciamento que fizemos em 8 de outubro do ano passado, em determinado trecho perguntávamos:

"O que poderá ocorrer no próximo ano?

Muitas escolas privadas fecharão, por insuficiência de renda, reduzido a menos de metade o número de alunos, levando ao desemprego milhares de professores. Inicialmente, os estabelecimentos públicos atenderão a demanda, para, no segundo semestre de 1982, não terem condições de acolher os que evadem do ensino particular".

Prevíamos a metade e já no primeiro semestre se anuncia 40%, o que poderá no segundo semestre superar a nossa previsão.

Na pesquisa que realiza o *Jornal do Brasil* sobre tão importante assunto, os pais ouvidos pela reportagem, todos da classe média, forçados por problemas econômicos, dão suas razões para justificar a transferência de seus filhos da rede particular de ensino para a rede oficial, ficando claro, no entanto, que a causa única é empobrecimento do povo, fruto do desemprego e do subemprego, que já atinge mais de 2 milhões de brasileiros.

Enquanto esta política não for revista, a do salário, os problemas sociais se agravarão e as falências se encarregarão de aumentar o desemprego, a produtividade nacional e o desespero do assalariado brasileiro.

Os registros de imprensa já marcam maior número de falências que concordatas, quando deveria acontecer o contrário, já que a concordata deve sempre anteceder a falência, uma vez que é medida pleiteada para uma firma não chegar ao fim. Mas a situação é tão difícil que a concordata já não é mais pedida em virtude da impossibilidade das firmas que entram em estado de insolvência conseguirem salvar-se. É um barco que em alto mar perde seu fundo.

Ao voltar a este grave assunto, apelo aos meus colegas da liderança do Governo nesta Casa para que, com o acesso que têm junto ao Sr. Presidente da República, façam com que Sua Excelência medite urgentemente sobre o assunto e determine a correção de rumos e possibilite a salvação dos que ainda conseguiram manter-se em até agora, esperançosos de legar a seus filhos educação como principal herança. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

**O SR. MARCOS FREIRE** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O prédio da Faculdade de Direito do Recife, que hoje faz parte da Universidade Federal de Pernambuco, está ruindo. Isto preocupa toda a capital pernambucana, que tem nela um dos seus principais monumentos históricos e um centro de cultura de inestimável valor.

Por isso mesmo, os Rotary Clubs do grande Recife, à frente o Rotary Club Recife-Brum, enviaram-me correspondência que se faz mister aqui reproduzir, vazado nos seguintes termos e que dizem bem da preocupação da sociedade pernambucana com o estado da antiga Faculdade de Direito do Recife:

"O ROTARY CLUB DO RECIFE-BRUM, em reunião plenária, resolveu, por unanimidade, dirigir um apelo a V. Ex<sup>a</sup> relatando o estado deplorável em que se encontra o prédio da Faculdade de Direito do Recife, centro criador da atual Universidade Federal de Pernambuco. Não é esta, somente a glória da velha Faculdade, já hoje caminhando para os cento e sessenta anos de funcionamento. É mesmo desnecessário recordar os grandes nomes daquela escola formadora de intelectuais, patriotas, homens de Estado que ali tiveram seu aprendizado de saber e de cívismo.

Todos que participam da cultura brasileira, decerto, neste trecho, relembram Tobias Barreto, Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Epitácio Pessoa, Pontes de Miranda, Clóvis Beviláqua, Agamennon Magalhães e um infinável número que seria ocioso enumerar.

Além disto como lembrou, um dos rotarianos presentes à sessão que aprovou o envio deste apelo:

"A Faculdade é instalada em um belo prédio, no centro da cidade, fronteiro ao maior parque de que dispõe o Recife".

A construção tem características arquitetônicas e detalhes artísticos que fazem da mesma um monumento artístico, cultural e histórico.

O referido prédio representa para Recife o mesmo que a Torre Eiffel para a cidade de Paris, o Big Ben para Londres, o Cristo Redentor para o Rio de Janeiro ou a Estátua da Liberdade para Nova Iorque.

Ao lado disto há Decreto determinando que o edifício onde funciona a faculdade será sempre destinado a fins culturais.

É considerado monumento histórico e como tal foi tombado.

Pois bem, Exmo. Sr. Ministro da Educação, hoje a Faculdade é um prédio se arruinando ou já em ruínas e, são estas as condições ressaltadas pela Imprensa e Televisão. O salão nobre está interditado, destroço de móveis quase centenários interditam algumas dependências. Em hora de aula já caíram pedaços de forro, levando perigo a vida de alunos e professores. Isto, sem falar nos ratos e insetos que destroem a maior biblioteca do Estado, contendo livros raros, e, que em breve estarão irrecuperáveis.

Acreditamos, porém, que V. Ex<sup>a</sup> poderá evitar que se consuma este atentado a um patrimônio nacional, que a pobreza municipal e estadual não poderão sustar.

Certos, convictos do patriotismo, diligências e capacidade administrativa de V. Ex<sup>a</sup> dirigimos este apelo que, em breve, será um agradecimento".

Faço minhas as palavras do Sr. Pedro Gaudêncio de Castro e junto o meu apelo ao Sr. Ministro da Educação, para que seja preservado o prédio da Faculdade de Direito do Recife que não é apenas um monumento histórico da capital do meu Estado, mas, sobretudo, de imenso valor na preservação da cultura e do saber do próprio povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Recebemos hoje telegrama do presidente da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas Ferroviários Estaduais de São Paulo, Octávio de Oliveira, que concita todos os congressistas a "uma tomada de posição" em relação ao chamado "pacote" da Previdência e afirma que "não pode o Governo aviltar mais as condições de vida dos aposentados, impondo-lhes descontos em seus parcos proventos e nem retroagir, negando-lhes direitos adquiridos".

Esse indignado protesto é absolutamente procedente, Sr. Presidente. Mais de uma vez, tivemos oportunidades de denunciar o duplo atentado praticado pelo Governo com o decreto-lei sobre a Previdência Social que pretende impor goela aberta da nação: em primeiro lugar, um atentado a todos os assalariados, aos aposentados e aos pensionistas, ao subtrair mais um quinhão de seus já escassos vencimentos, na tentativa de tapar o rombo que a incompetência administrativa abriu nos fundos da Previdência Social; em segundo lugar, um atentado à soberania e à dignidade do Congresso Nacional, que recusou o "pacote" original pela razão óbvia de que o compromisso mais

importante dos congressistas é com a defesa e a promoção dos verdadeiros interesses nacionais.

Pode confiar o presidente da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas Ferroviários Estaduais de São Paulo. Podem confiar todos os trabalhadores deste país. As oposições permanecem mobilizadas ao lado do povo, para repelir o Decreto-lei que fere direitos adquiridos dos aposentados e reduz o salário dos trabalhadores brasileiros. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar, em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar, em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar, em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar, em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar, em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar, em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 673, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar, em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 674, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 1.116, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 1.117, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 613, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arari (MA) a elevar em Cr\$ 4.228.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 614 e 615, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e
- de Municípios, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos)

## DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PEDRO SIMON NA SESSÃO DE 5-1-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

**O SR. PEDRO SIMON** — (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta Casa já prestou, nesta tarde, uma sentida homenagem ao grande gaúcho que foi Batista Lusardo, pela palavra brilhante do meu conterraneo o ilustre Senador Octávio Cardoso.

Em nome do povo gaúcho, cumpre o dever de registrar nos Anais do Senado o desaparecimento dessa que foi uma das personalidades mais impressionante, pelo valor e pela força de expressão desse valor, Embaixador Batista Lusardo.

Sua vida, desde a mocidade, ele a dedicou, com extremada sinceridade, aos destinos democráticos da Nação, pelo que muitas lutas sustentou, no curto e longo de sua presença no quadro histórico de seu tempo.

Não me move o propósito de fazer aqui e agora sua biografia.

Mas quando tomba o “último caudilho” da exemplar vida política do meu Estado, entendo que as palavras, por exatas e por sinceras, não bastam para que se tenha este registro por completo.

Precisamos recolher fatos que marcaram de eternidade a trajetória esplêndida de um homem permanentemente voltado aos princípios da Democracia substantiva, em defesa da qual teve explosões que bem o definem.

Como esta, por exemplo:

“Meu Deus, que Democracia é esta nossa! Em 30, nós combatemos coisas tão graves como essa. Cinquenta anos depois seus ideais ainda não se concretizaram. Democracia só existe uma: a que passa pelo caminho reto do voto.

A Democracia em que o povo escolhe os candidatos que quer!”

Sr. Presidente e Srs. Senadores, na indagação deste homem singular está a semente de sua legenda. Está, no seu conceito, o símbolo de uma época a que serviu com admirável patriotismo.

Descendente de bascos, Batista Lusardo teve no pampa rude e generoso a um tempo, sua escola de caldeamento dos impulsos atávicos.

Médico e advogado, ele sacrificou duas nobres profissões para seguir a íntima noção de dever para com o futuro da Pátria, que dava a seu espírito a condição de liderança, sempre exercida com vigorosa sinceridade.

Até na sua morte, Lusardo soube ser símbolo dos novos tempos: morreu na manhã do Ano Novo e a repercussão dessa perda reavivou princípios, trouxe à tona gestos, repôs feitos no curso histórico da vida rio-grandense e brasileira.

Em 1919, o Embaixador Batista Lusardo começou sua caminhada, movido pelos ideais de liberdade, tendo renunciado a tudo para segui-la.

Após 23, ele aproveita a paz de Pedras Altas para iniciar a soma dos melhores valores do nosso Estado, independentemente de partidos e ideologias.

Determinava-o, naquele empenho, a certeza de que a alternância no poder era a saga capaz de levar o Brasil à Democracia da vocação de seu povo, a exemplo do resultado democrático a que chegaram o confronto pelas armas entre simangos e maragatos.

Até 30, maragato inflamado embora, Lusardo fez, com a Aliança Liberal, o milagre da unidade política no Rio Grande do Sul, superando os naturais ressentimentos deixados pelo derramamento de sangue, ocorrido 7 anos antes.

Essa unidade nos deu uma revolução digna deste nome: a Revolução de 30.

Ele soube superar todos os obstáculos daquela separação, numa busca incessante das melhores reservas gaúchas de amor à Pátria e de dedicação aos superiores interesses do povo brasileiro, que sofria, então, os azares de um regime de conchavos entre uns poucos, os quais a todos dominavam em proveito próprio.

A 15 de junho de 77, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de novo ocupava Lusardo a tribuna da Assembléia Legislativa do Rio Grande, para dizer aos representantes gaúchos, reunidos para assinalar o lançamento do livro de Glauco Carneiro: "O Último Caudilho", palavras de rara significação histórica:

Disse, então:

"Não abro mão um só momento da glória de ter sido libertador, mas me vejo alçado a um estado de espírito em que — por amor ao Rio Grande e ao Brasil — represento aqui, perante vós, toda a galeria dos que foram maiores do que eu, mas que não duraram tanto..."

Quem diria que ao lado de Gaspar Assis Brasil, eu trouxessem Castilhos e Borges? Conosco estão Raul Pilla e João Neves; Lindolfo Collor e Maurício Cardoso; o inesquecível Oswaldo Aranha; o enigmático mas tão grande Getúlio e o meu bravo adversário de tantos combates, José Antônio Flores da Cunha."

O pensamento seguinte traz à terra e ao povo brasileiros o testemunho edificante do pensamento e da ação de Lusardo.

São deles, na oportunidade citada, estes conceitos:

"Sinto-me ungido da mensagem de todos eles e do fato de que, hoje, eles unidos nos contemplam e exigem que sejamos dignos da sua lição. E procuro, neste momento, identificar, através da minha história e da história deles, a parte fundamental da lição que esse pugil de homens deu ao Rio Grande, ao Brasil, pelo exemplo do seu sacrifício e do seu idealismo."

Neste ponto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, usando a tribuna mais alta do País, faço um parêntese na homenagem em si, para corporificá-la numa decisão política que visa a restabelecer a confiança popular no processo eleitoral deste ano, que o Governo feriu de morte, com o ultrajé de um projeto mais conhecido por "pacote de novembro" ou, como diz o povo, o "novembraço do sistema".

O Brasil é testemunha do esforço do meu Partido — o PMDB — para devolver nossa Pátria ao curso histórico da eleição do povo brasileiro, pela consagração, através do voto livre e soberano, dos princípios imanentes da Democracia, cujo primeiro passo está na participação de todos nas decisões de nossos destinos.

Sofremos uma fase histórico-social cruel. O povo, marginalizado, tem contra si a ação impiedosa do "modelo elitista" pós-64, que privilegia o capital externo e seus associados internos. Enquanto isso, nosso povo é submetido a um processo galopante de pauperização, que já levou muitos estratos sociais à fome e produziu 30 milhões de crianças carentes.

Em estudo feito em outubro passado pela Sociedade Brasileira de Nutricionistas, em conjunto com a COBAL, do Ministério de Agricultura, a Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo e outros órgãos afins, confirmou-se que 76% — mais de 90 milhões de brasileiros — de uma população de 120 milhões, não têm poder aquisitivo para se alimentar dentro dos padrões mínimos indispensáveis a uma vida saudável.

É este estado de fome que nos diz que o povo não pode esperar, até porque nosso povo está mais do que mobilizado, está consciente da urgência de superá-lo e de que só a unidade política lhe dá esta certeza.

Este ano, que viu Lusardo passar à eternidade, era, também, o ano das esperanças populares pela reconquista de dias melhores, humanizados, sem dominadores nem dominados, na luta democrática pelo alcance de uma qualidade de vida à altura de nossas potencialidades humanas e materiais.

Como brasileiro, como gaúcho, tenho a noção forte desta consciência do povo.

Em toda a minha presença na política, tenho-a ouvido e sentido.

No empenho de conservar o mando, apesar do repúdio que lhe vota o povo que sacrificou e segue sacrificando, o movimento de 64 gerou esta absurda figura da revolução permanente.

Agora, desmoralizando o Congresso Nacional com a solução provavelmente até do "decursão de prazo", quer impor regras eleitorais que destroem o pluripartidarismo real e somente vão servir ao jogo fraudulento das conveniências do "sistema".

A legislação, que nem mesmo os homens do governo têm estômago para votar, instituirá a manipulação dos votos populares, no sentido da vitória dos candidatos obedientes às ordens da minoria dominante, esquecidos da existência de um Brasil dominado.

A única reação possível é anularmos as divergências da Oposição, fraudadas em seus respeitáveis objetivos na busca do pluripartidarismo, já que os donos do poder, sabendo o que pretendiam, mantiveram unidos os homens da sua política.

O PMDB e o Partido Popular já compreenderam e aceitaram o quanto lhes impunha o dever maior de patriotas: estamos em processo de incorporação. É assim continuaremos, apesar das ameaças com que temos sido agredidos por setores do oficialismo.

O outro segmento oposicionista já legalmente constituído — o Partido Democrático Trabalhista, o PDT — liderado nacionalmente pelo ilustre líder, ex-Governador do meu Estado, o Engenheiro Leonel Brizola, tem tido outra compreensão do momento político.

Afirma que seu projeto não é imediatista e manifesta, neste sentido, ser contrário à idéia de ganhar eleições agora, pelo que o "novembraço", que condena, deixa de ter para o PDT a importância que lhe dão o PMDB e o PP.

Respeitamos esta compreensão diferente do enfrentamento das regras antidemocráticas que os poderosos de ontem e hoje impõem aos brasileiros, para continuarem poderosos amanhã e sempre. No entanto, por respeitáveis que sejam as razões do PDT, tenho absoluta certeza de que a reconhecida vivência política do Engenheiro Leonel Brizola e de seus ilustres companheiros compreenderá que nosso povo não tem mais condições de esperar.

O Sr. Lázaro Barboza — Muito bem!

O SR. PEDRO SIMON — Pelo seu sofrimento, urge a extirpação, via eleitoral, do presente processo de discriminação social, desenvolvido contra ele pelo exercício da exploração neocolonialista que vitima a maioria da população.

Ao mesmo tempo — digo-o com toda convicção — com ou sem "pacote", com incorporação ou sem ela, tenho a firme convicção de que o PMDB ganhará as eleições no meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Portanto, ao defendermos a unidade das oposições, fazemo-lo com absoluta insenção. Nossa Estado não está em causa, ainda mais agora com os companheiros de luta do PP, irmãos conosco no mesmo empenho de vencer com o povo e pelo povo, contra o regime e apesar dos seus casuismos desesperados.

Com o senso exato desta responsabilidade — relatamos ao Senado e à Nação — não podemos ser cegos e surdos a manifestações públicas de lideranças do PDT, inclusive do próprio Engenheiro Leonel Brizola, afirmando meu nome como o grande impedimento para que seu Partido possa dialogar com o PMDB, no Rio Grande do Sul.

Apesar de não ter afirmado minha condição de candidato à sucessão estadual, devo à verdade deste pronunciamento a afirmação de que as bases populares do meu Partido e segmentos sociais outros, do Rio Grande do Sul, têm insistido para que assuma esta posição. Não o fiz. Disse o que repito agora: meu nome está à disposição do meu Partido.

Por maiores que sejam os direitos políticos de quantos assim me distinguem, maiores porém — infinitamente maiores — são os compromissos his-

tóricos dos gaúchos com a soberania nacional, a liberdade democrática e o consequente bem-estar dos brasileiros.

Nestes termos, a unidade das oposições no Rio Grande sobrepõe-se a qualquer pseudo possível candidatura.

Afianço, pois, ao Rio Grande e à Nação que me nego a essa candidatura, se realmente ela é responsável pela quebra da unidade que afirmei.

Nego-me a essa candidatura e a qualquer outra posição de relevo, no PMDB gaúcho e nacional, se meu gesto puder servir para dar vida ao exemplo de unidade que o Rio Grande deve ao Brasil. Será apenas a continuidade da luta que sempre sustentamos, desde que se abateu sobre nós o anátema de 64.

Só não abro mão do meu direito de seguir lutando, como gaúcho e como brasileiro, pelo que entendo ser melhor para meu Estado e para a Nação.

Como político, desde os bancos escolares, assumi, conscientemente, este compromisso e vou honrá-lo sempre. Como cidadão jamais me afastarei dos reclamos populares. E é em nome deles que falo agora, expressando esta decisão de caráter pessoal, que meu Partido e os gaúchos — apóstolos da unidade das oposições — haverão de compreender.

Não tenho imposições.

Imposições tem o povo, pelo seu sofrimento.

Imposições tem o povo, no seu direito de esperar de nós a renúncia ao pessoal, em favor do coletivo.

Imposições tem o povo, que entregou a nós, seus representantes, a bandeira de suas justas e repeitáveis esperanças.

Presiro ser um simples cidadão, em meio à multidão dos injustiçados, a ver as oposições desunidas, assim abrindo espaços aos "donos do poder" para continuarem nos postos onde tanto têm fracassado, sempre em detrimento dos mais legítimos direitos do povo brasileiro e do desenvolvimento com justiça social.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ecoam em meu espírito palavras de Batista Luzardo aos deputados gaúchos em 1977.

"Fomos capazes de matar e de morrer, mas também soubemos fazer a paz, quando o interesse superior do nosso Estado e da nossa Pátria assim o exigiu".

Mas Luzardo terminou aquele discurso com um brado. E seu brado repercutiu intensamente em nosso espírito, quando concluímos sobre a necessidade e oportunidade deste apelo definitivo aos companheiros do PDT, e ao Sr. Leonel de Moura Brizola, na pessoa e ao discernimento cívico desse seu líder.

Sempre estive convencido de não restar outro caminho ao povo senão a unidade das oposições, para juntos repensar o Brasil e devolver-lhe a grandeza histórica de seus destinos, fundada no valor da nossa gente.

O brado de Luzardo, porém, trouxe o argumento definitivo ao convencimento de que, para desestabilizarmos o autoritarismo, deveremos fazê-lo com números definitivos, de tal forma acachapantes, que não lhe reste outra condição que não seja o abandono da cena política brasileira, imediatamente e para sempre.

Repto aqui o brado de Luzardo, quando trago aos Anais o infiusto registro da triste morte na madrugada de 82, já descrita pelo voto de pesar do ilustre companheiro do Rio Grande do Sul, o bravo Senador Octávio Cardoso:

"Conservai-vos livres" — disse-nos Luzardo. E continuou:

"Não vos acordeiis pelo próprio bem do Brasil. Quando vos quiserem colocar antolhos, reagi, provando que ninguém ganha com o silêncio e o amortecimento do Rio Grande do Sul. Confraternizai. Todos os esforços devem ser feitos para unir os irmãos desavindos. Desacreditai na tese segundo a qual as diferenças não se aplinam, as idéias não se encontram, as adversários de hoje não se abraçam amanhã. Em favor dos interesses permanentes deste País, confraternizai. Nenhum filho deve se perder nesta cruzada permanente pelo Brasil."

E após sábias referências a nosso destino no continente sul-americano, Luzardo continuou seu brado inspirador:

"Não consenti no predomínio de castas ou facções, mas tão-somente da Pátria, que é servida por todos os seus filhos e não só por alguns, que se julgam os escolhidos.

Se os ideais dos vossos dirigentes não se aliarem aos sonhos da Pátria, que também foi feita por vós, escolhei o vosso próprio caminho. Outros já o fizeram no nosso glorioso passado e outros o farão amanhã. Não deveis passar por omissos."

Servi à causa da união, da confraternização nacional, e não aos interesses pequeninos."

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Dos tantos ensinamentos que nos deixou, nas palavras finais de seu brado, como ele próprio classificou aquele trecho de seu discurso, entrego ao entendimento do Rio Grande e do Brasil esta observação de exemplar conteúdo cívico:

"Não vos enganeis sobre o que vai durar! É justamente o ideal de Pátria que assegura vossa sobrevivência, ainda que vossa lembrança não seja mais do que a sombra de uma nuvem que cavalga os nossos pagos."

E arrematou assim com a sabedoria dos que sempre viveram colhendo do povo suas mais vivas experiências:

"A alma do nosso grande povo, se vos conservardes fiéis a ele, continuará, apesar da vossa ausência, a viver nesta terra que amamos."

Meu desejo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que possam estes conceitos aqui repetidos, de tão forte acentuação patriótica e democrática, ecoar em todos os nossos irmãos oposicionistas, como deram ao PMDB do nosso Rio Grande o caminho reto da homenagem que todos devemos aos heróis do passado do Rio Grande, a Batista Luzardo, em respeito e admiração pelo ideário de suas tantas lutas.

É chegado o momento de irmos todos ao Rio Grande, de volta a Pedras Altas!

O Brasil tem pressa de libertação. De Democracia e de justiça social.

Nosso povo está no limite do desespero. Somente a unidade das oposições, revivendo suas esperanças, pode conduzi-lo em paz à reconquista de seus destinos maiores.

A incorporação não é o fim dos projetos partidários. Todos ressurgiremos, perfeitamente identificados perante a Nação, quando extirparmos da vida nacional o entulho da legislação casuística e facciosa, que nos quer reduzir à massa de manobra das manipulações do partido que se sujeita a representar no Congresso o neocolonialismo governamental.

O Sr. Lázaro Barboza — Muito bem!

O SR. PEDRO SIMON — Nesta oportunidade, que só unidos podemos criar, voltaremos ao curso generoso de nossos projetos partidários, sem que o pluripartidarismo democrático possa mais ser usado contra o povo e a Nação para a continuidade do arbitrio político, a dependência econômica e as injustiças sociais.

Meu nome, e a candidatura que não pedi, jamais deixam, portanto, de ser obstáculos, se obstáculos eram, à consecussão da unidade das oposições no Rio Grande e pelo Brasil, para a certeza de que neste 82, da tristeza da morte de Batista Luzardo será, também, o ano das alegrias de colher os frutos dos seus ensinamentos, devolvendo o Brasil aos brasileiros. Só assim, asseguraremos ao futuro a Pátria digna, legada a nós pela geração de que tantos líderes nos ofereceram e de que Luzardo foi símbolo. Repito: é chegado o momento de irmos todos a Pedras Altas

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex\* um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com todo prazer.

O Sr. Leite Chaves — Senador Pedro Simon, o seu gesto é de renúncia e nós, de sua Bancada, estamos convencido da absoluta sinceridade de seu comportamento. No País algumas lideranças, menores ou maiores, não entenderam a razão da incorporação, mas as bases populares entenderam, porque foi em nome delas e por sua permissão que essa incorporação se fez. Posso assegurar a V. Ex\* que ela não decorreu de vontades isoladas, nem mesmo de algumas candidaturas que se empenharam na sua permanência. Foi feita em nome dos interesses maiores, daqueles movimentos mesmo que determinaram o nascimento do PMDB. E digo a V. Ex\* que o próprio partido incorporado haverá de ter candidaturas em número maior mesmo do que aquelas que advirão do PMDB. Surgirá um partido novo no País, em condições de dançar qualquer música, de enfrentar qualquer pacote. Hoje temos condições de enfrentar o distrital, o distritão, a vinculação e o pior é que as bases estão certas de que não poderia haver alternativa para nós, que dizemos as representar, do que essa determinação. O gesto de V. Ex\*, nesta Casa, poderá perfeitamente ser repetido. O sentimento é de renúncia em relação a cargos e a pretensões, conquanto essa unidade seja feita e ela já está solidificada, carecendo apenas de um final homologatório formal que será realizado na nossa convenção do dia 14 de fevereiro.

O SR. PEDRO SIMON — Muito obrigado a V. Ex\* pelo aparte.

Sr. Presidente, quero apenas acrescentar — e me parece muito importante — um aspecto da realidade que estamos vivendo. Eu estou aqui com a mensagem com que o Presidente da República propôs a extinção do MDB e

la ARENA e a permissão para que se formassem os novos partidos hoje existentes.

Foi em cima dessa mensagem que os partidos se criaram. Alguns, como eu, desconfiaram. Fui o último orador, no Congresso Nacional, na célebre e dolorosa sessão em que se extinguiu o nosso partido e dizia, naquela ocasião, que muita coisa viria atrás, porque nós, em verdade, deveríamos estar votando a lei que regulamentaria a criação de novos partidos, votando junto a nova lei eleitoral sobre a qual esses partidos haveriam de existir.

Pois, reparem na mensagem do Presidente da República, enviada ao Congresso e que serviu de subsídio para que companheiros nossos votassem o projeto e marchassem para a criação de novos partidos.

“A abertura das estruturas partidárias é indispensável, cumprindo ao Governo apenas cuidar da fundação do seu partido, sem qualquer interferência, que seria descabida e impertinente, no plano de interesses de exclusiva competência da Oposição.”

Reparam nas palavras do Senador José Sarney, reparem nas palavras do Senador Jarbas Passarinho, reparem nas palavras do Ministro da Justiça, com relação à incorporação. O Senhor Presidente da República se comprometeu que cuidaria, apenas, do seu partido e não se intrometeria naquilo que era trabalho, exclusivo, da Oposição. E, agora, vêm as afirmativas...

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Nobre Senador, eu estimaria que V. Ex<sup>a</sup> não concedesse apartes para que possa, tranquilamente, terminar a sua oração, já que o seu tempo está prestes a se encerrar.

O SR. PEDRO SIMON — Muito obrigado.

Estão, permanentemente, a dizer coisas como esta: “A Oposição, o PMDB, quer ir para o confronto; o PMDB quer confronto; o PP quer confronto; os outros partidos não podem admitir confronto”. Confronto com o sistema é a eleição com possibilidade de a Oposição ganhar, porque é este o confronto que nós queremos, o confronto das urnas, o confronto do voto, nas urnas livres, onde a Oposição possa ganhar.

O Sr. Lázaro Barboza — E desse confronto não podemos abrir mão.

O SR. PEDRO SIMON — Agora, qual é o outro confronto? Acaso os homens do PMDB, do PP, do PDT, do PT, dos partidos de Oposição estão apelando para as armas, para a luta?

Ainda hoje, vindo para Porto Alegre, do interior, ouvi uma frase, do Ministro da Justiça, fantástica...

O Sr. Paulo Brossard — Todas elas são fantásticas, nobre Senador.

O SR. PEDRO SIMON — Não posso repeti-la na íntegra: “Há o desígnio do Governo em respeitar o resultado das eleições”.

O Sr. Paulo Brossard — Que concessão!

O SR. PEDRO SIMON — Olhem que ato de grandeza, que ato maravilhoso de grandeza do Ministro da Justiça, em dizer que há no Governo o espírito de permitir que os eleitos assumam!

O Sr. Marcos Freire — E se ele afirmou isso, já se coloca em dúvida.

O SR. PEDRO SIMON — O que é pior!

O Sr. Paulo Brossard — Os antecedentes justificam o ceticismo da Oposição.

O SR. PEDRO SIMON — Mas, repare, Sr. Presidente: na mensagem anexa ao Projeto de Lei nº 37, que extinguiu o MDB e permitiu que a ARENA suicidasse, dizia o Presidente da República:

“Preconiza-se seja revogada a proibição de coligações para a disputa dos votos majoritários, excetuando-se os mandatos do voto proporcional, o qual, após o pleito, será o meio de asfíxiar a expressão eleitoral de cada partido.”

É o Presidente que chama a atenção da Casa, no sentido de que, vindo o pluripartidarismo, o Governo permitiria — aliás, não permitiria — aceitaria uma tese universal do pluripartidarismo nos países democráticos, que é a de se permitirem as coligações.

O Sr. Marcos Freire — E propôs também a extinção da sublegenda.

O SR. PEDRO SIMON — Pois com o pacote eleitoral, o Sr. Presidente, uma das principais coisas que faz é voltar atrás no cumprimento da palavra de que permitiria coligações. Pergunto: quantos prefeitos do interior, quantos vereadores, quantos deputados, quantos líderes, quantos dirigentes partidários — falo no meu Rio Grande e pergunto aos Srs. — de todo o País que não saíram do MDB — uns foram para o PMDB, outros para o PDS, outros para o PDT, outros para o PTB, outros para o PT, outros para o PP — na expectativa de que as coligações seriam permitidas?

O Presidente havia empenhado a sua palavra e, em o fazendo, não estava empenhando a sua palavra de que daria uma dádiva, estava empenhando a sua palavra de que cumpriria uma norma mundial, de convivência partidária. Pois eu pergunto: quantos não foram os dirigentes partidários que, quando seguiram um rumo para os diversos partidos, estavam na expectativa de que teriam a oportunidade de se unir, de participar, juntos, nas eleições municipais, nas eleições estaduais, na eleição para o Senado, de poder fazer coligação? Vêm agora o Governo e proíbe a coligação.

O Governo também afirmou: “Nós extinguímos o MDB, mas quem quer permanecer junto poderá”. E eu pergunto: quantos daqueles que saíram do MDB e não ficaram no PMDB, seguiram outros projetos partidários, se soubessem que viria o “pacotão”, quantos não estariam juntos na mesma legenda? Quantos teriam partido para a busca de novas legendas, se conheciam esse pacotão que aqui está, com vinculação de voto do governador ao vereador?

Diz o Governo, num descaramento que é absurdo, que isto é feito a favor do fortalecimento dos partidos. No entanto, nunca vi desmoralizar mais um partido como esse pacote que está aqui, quando permite que o partido se organize, tenha o seu diretório municipal, tenha as suas forças, os seus vereadores, os seus candidatos, os seus líderes, faça a sua convenção, apresente o seu candidato a prefeito, a vereador, e se um deputado expressivamente votado, requer à executiva regional do partido esta poderá apresentar um candidato, esse candidato terá que ser admitido em sublegenda. Esta é a fórmula de valorizar os partidos políticos, este é o jeito através do qual eles estão buscando o aperfeiçoamento dos partidos políticos!

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que encerre o seu pronunciamento, pois o seu tempo já está esgotado.

O SR. PEDRO SIMON — Eu encerrarei, Sr. Presidente. Esse pacote é um deboche, é um acinte, é uma ofensa à dignidade da Nação.

Mas, repare V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que o Governo defendia, até ontem, a eleição em dois turnos, porque em um turno só seria muito difícil, haveria muita confusão, muitos votos nulos, não haveria tempo. Dizia o Ministro: “Não há tempo para se votar num dia só para todos os cargos”. Pois, agora, ele estabelece a vinculação numa cédula só, determinando Governador, Vice-Governador, Senador, suplente de Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador.

O Sr. Teotônio Vilela — Mais a sublegenda e Governador.

O SR. PEDRO SIMON — Esqueci do Governador, não estamos acostumados. Governador, Vice-Governador e mais três sublegendas para o Senado, três sublegendas para Prefeito, e tudo tem que ser do mesmo partido. Ai daquele que votar em seis candidatos de um partido e em um outro de partido diferente! Voto nulo.

Ora, Sr. Presidente, desde que esse projeto entrou na Casa, tenho falado, pelo Rio Grande afora, e não encontrei ninguém, professor universitário, doutor, advogado, médico, engenheiro, operário, agricultor, estudante, dona de casa, não encontrei ninguém, repeti, que me dissesse: “Não, eu tranquilamente sei que o meu voto não será anulado”, porque realmente será um processo de confusão total e absoluta.

E é o que quer o Governo, Sr. Presidente. Sei lá quantos milhões de votos nulos. É exatamente o sonho do Governo, quando obriga a que o partido tenha candidatos a Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Prefeito e Vereador em todos os municípios.

No Estado de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, em Sergipe, se houver um município que não tenha candidato a prefeito, não poderá ter candidato a Governador, nem a Deputado, nem a Senador, a nada. Esta é uma norma tão fora de propósito, que me anima a expectativa de que, pelo menos esta, deverá cair fora.

Há uma ressalva para os pequenos partidos. Onde o partido não tiver diretório, organizado no município, nem filiados em número suficiente à realização da convenção para escolha de candidatos, não precisará apresentá-los para os cargos municipais.

Este o Projeto que veio para valorizar o organizaçāo partidária!

Como Secretário-Geral do PMDB, os companheiros me vêm e consultam: “Mas, como nós faremos? Há os municípios tais, lá na região da mata, lá na região do interior, que são zonas bravas, onde não temos condições de apresentar candidatos, porque os nossos candidatos têm medo físico, de que fisicamente não cheguem ao final da eleição, porque algo lhes possa acontecer, embora, agora, estejamos em condição de organizar o partido. Nunca tivemos, mas já temos condições de fazê-lo”. A orientação é: “façam o partido, é o primeiro passo. Organizem o partido”. Mas se seguirem esta orientação, o partido terá que ter candidatos a prefeito e vereadores, porque se não tiver nenhum companheiro poderá ser votado naquele município, nem o

candidato a governador, nem o candidato a senador. Agora, não havendo o partido, não o organizando; poderão os companheiros votar em todos os seus candidatos.

É este o pacote, é esta a regra dos homens que querem durar mais vinte anos, desgraçadamente no poder.

Os Srs. Senadores devem lembrar-se do meu pronunciamento, desta tribuna, quando eu disse que estas coisas aconteceriam. Eu disse que estas coisas aconteceriam e pedia a Deus que eu pudesse vir a esta tribuna para dizer: eu errei, eu estava errado, o que eu afirmei não correspondia à realidade; o General João Figueiredo é um democrata, o seu Chefe da Casa Civil é um democrata; eu é que era teimoso demais e desconfiado demais.

Por mais que eu imaginasse, eu não esperava esse Pacote. Eu esperava a proibição de coligação, — falava-se nisto, eu esperava a vinculação entre Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador, — falava-se nisto. Agora, o Pacote como veio, eu duvido que alguém esperasse, que alguém imaginasse.

Dentro desse pacote, Sr. Presidente, há ou não há uma realidade? O Governo continua o mesmo. O Governo do pacote de abril é o mesmo do pacote de maio; o Governo da ARENA é o mesmo do PDS; o Governo da Granja do Riacho Fundo é o mesmo do Congresso Nacional; o Governo de Geisel é o mesmo de Figueiredo. Em vez de pacote de abril, pacote de novembro; em vez de Granja do Riacho Fundo, se humilha o próprio Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — (Faz soar a campainha.) — Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu pronunciamento, porque o seu tempo já está esgotado.

**O SR. PEDRO SIMON** — Em vez de AI-5, a docilidade do PDS, fazendo às vezes da ARENA, aprovando pelo voto ou sem o voto. Aliás, nesta altura não entendo mais nada, Sr. Presidente. Quero pedir, depois, a orientação ao meu Líder, que me comunicou poder me ausentar durante os feriados de Natal e de Ano Novo, porque não seria votada matéria nenhuma, que seria deixada para reuniões a partir de ontem. E lá, no interior do Rio Grande, me cobraram que houve uma reunião do Senado da República em que se aprovou — aliás não estava nem na mensagem enviada ao Congresso Nacional para a convocação — a escolha do Governador do novo Estado que foi criado. Quer dizer que, a esta altura, Sr. Presidente, eu não entendo mais nada. Agora, eu só entendo uma coisa: acho que os desentendimentos havidos entre nós da Oposição, as mágoas que nós temos, as incompreensões que nós temos, os desentendimentos que possa haver, os projetos pessoais que possam existir, será que a essa altura são mais importantes que a nossa resposta a esse sistema que aí está? Será que ainda se pode acreditar que essa gente que aí está, agora compactuando homens da Oposição, no sentido de prometer “a” e prometer “b”, para que não venham no sentido de se identificar, como é o caso da Oposição, no seu conjunto? Será que essa gente merece o nosso crédito? Será que o importante são as pessoas?

Sr. Presidente, eu posso ter o sonho, e seria até natural, de ser Governador do Rio Grande do Sul. Muitos, aqui, podem ter a expectativa, e seria até natural, de ser Governadores, Prefeitos, dirigentes do seu Estado, até Presidente da República, alguns. Não me parece, Sr. Presidente, que nós estamos vivendo a época nem da anormalidade no sentido de que algumas coisas faltam para que tenhamos um regime de democracia, para que essas coisas possam ser feitas. Nós estamos vivendo a fase da transição, onde o arbítrio está sendo substituído pela astúcia e pela via da astúcia eles querem mexicanizar, pela direita, este País.

Eu lhes digo, Sr. Presidente e Srs. Senadores do meu País, a mim me parece que não há nada mais grave e nem mais sério que o compromisso que hoje nós temos porque esses dias vão passar. Podem parecer muito 20 anos, podem parecer uma eternidade, mas serão um trecho na História, um trecho com algumas linhas a dizer: uma página negra na História deste País. Nós voltaremos ao regime de Democracia e para Democracia — porque nós não somos defensores de uma democracia liberal burguesa — faremos as reformas sociais. Se Deus quiser, faremos uma constituinte no sentido de dar, realmente, justiça social para este País. Isto será feito, Sr. Presidente. Se nós silenciarmos e participarmos desta realidade que aí está, os nossos filhos vão nos perguntar: o que vocês fizeram? Mas, como vocês participaram daquilo que era uma realidade que não se poderia entender e nem compreender? Dividiram-se, mas se dividiram por causa do Pedro, do Paulo, do João e do Antônio e fizeram o jogo do sistema e do Governo que estava exatamente a massacrar um povo que, vivia num regime de mais miséria e de mais fome?

Sr. Presidente, eu falo pelo meu Estado. Em 1930, vinha de revoluções sangrentas o velho Rio Grande, não apenas no debate, não no rancor, não nas tribunas, não nas ofensas verbais, através da imprensa, mas revoluções em que as mortes foram as milhares, onde famílias e famílias foram exterminadas, onde o sangue jorrou pelas coxilhas gaúchas.

**O Sr. Paulo Brossard** — Guerra civil, duas vezes.

**O SR. PEDRO SIMON** — Pois depois de duas guerras civis, o Rio Grande do Sul se uniu, se uniu todo, porque entendeu que aquela situação não podia continuar no País. Mas será que a situação do País, hoje, é diferente da de trinta? Será que vivemos, hoje, uma realidade diferente da de trinta? Será que o nosso Rio Grande do Sul, que se uniu todo, hoje não consegue nem reunir os homens da sua Oposição? Eu não sei.

Falo, Sr. Presidente, de coração aberto, falo com a mais sincera e profunda das intenções de colaborar para que, se depender de nós, do Rio Grande do Sul, do PMDB do Rio Grande do Sul — e a começar do Rio Grande, se Deus quiser, subindo pelo País — essas coisas sejam feitas, de qualquer maneira. Que me perdoem os meus irmãos brasileiros, mas como gaúcho acho que eu tinha a obrigação de falar como estou falando, porque essa é a linguagem tradicional na História do Rio Grande do Sul. Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 6-1-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. MARCOS FREIRE** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os últimos dias de 1981 serviram para demonstrar que os tempos do “re-crudecço” continuam, e continuam no evidente autoritarismo que transborda do campo político através do “pacote de novembro”, para, desconhecendo uma decisão do Congresso Nacional e do movimento das lideranças sindicais deste País, promulgar mais uma decisão governamental que contraria os interesses da coletividade.

Não é por acaso que voltamos aos velhos tempos das cadeias nacionais de rádio e televisão, em que o Chefe do Governo, vez por outra, entra pelas nossas casas adentro para anunciar as novas orientações de política econômica e financeira.

Uma das últimas aparições de Sua Excelência o General João Figueiredo foi, exatamente, no período natalino. Mas, Sua Excelência o Presidente da República anunciou aos brasileiros um “Noel” diferente do que se esperava, porque proclamava um verdadeiro édito imperial, consubstanciado no chamado “pacote previdenciário”.

Sobre este assunto, hoje, já se tratou aqui, mas vale a pena insistir na matéria, tal a sua importância, sobretudo o significado do gesto do Presidente da República, que para aqui mandou, em determinado instante do ano passado, um projeto de lei com decurso de prazo e esse projeto de lei não vingou na sua redação originária, porque os representantes do povo resistiram às imposições do Executivo e, através de uma negociação política entre as lideranças partidárias, se conseguiu encontrar uma outra saída que não aquela apontada pelo Executivo Federal.

Rememorou-se, alguns instantes atrás, que optou-se por uma alternativa que foi abraçada pelo próprio Governo, e lembroumos inclusive a declaração do Líder na Câmara dos Deputados, o Deputado Cantídio Sampaio, de que a taxação dos supérfluos era o caminho que havia sido apontado por funcionários da SEPLAN. Havia outras alternativas, inclusive as apresentadas pelos integrantes do próprio partido governista. Escolheu-se aquela como sendo a solução válida.

Portanto, não podemos aceitar que, agora, os líderes do PDS proclamem que a simples taxação de supérfluos não conseguiria resolver os problemas da Previdência Social.

O fato é que o pacote previdenciário que surgiu nos últimos dias de dezembro mais uma vez vem sacrificar o contribuinte brasileiro. Vem causar uma redução na renda do povo, já nem dizemos daqueles assalariados de menor poder aquisitivo, porque esses, talvez, com o aumento da contribuição, tenham a alternativa de comprar menos um pão ou de tomar menos um litro de leite, mas o ônus recai sobretudo sobre a classe média, que também é onerada diretamente e indiretamente. Directamente, quando a sua contribuição é majorada, e indiretamente quando é atingida toda a população brasileira, ao se aumentar também uma alíquota maior, que deverá ser paga pelas empresas. Porque, não tenhamos dúvida, de que, no final das contas, isso vai redundar num aumento das mercadorias e consequentemente, de maneira indireta, também esse ônus vai recair sobre os assalariados brasileiros.

Dai por que cabe-nos, agora, neste reinício de atividades após o Ano Novo, mostrar a nossa estranheza de que, ao anunciar o pacote previdenciário, os porta-vozes ministeriais tenham indagado se não seria pior deixar de pagar os proventos aos aposentados.

Até dá a impressão de que se quer estabelecer um complexo de culpa em cima dos que são beneficiários da Previdência Social. Quem sabe se eles não julgam que os culpados são aqueles que adoecem, porque vão onerar a assis-

tência médica da Previdência? Ou quem sabe se os culpados não são os que morrem impropriamente, porque isso vai acarretar um aumento de ajuda funerária, ou os próprios aposentados, que, num número tão avultado, salvo engano na base de 2 milhões e 600 mil brasileiros, representam um ônus que a Previdência não quer suportar?

Ora, o que precisava ser dito é que o problema da Previdência é derivado sobretudo do lado dos custos excessivos, com uma política mal administrada. Aí está a responsabilidade maior do déficit previdenciário, e não propriamente do lado das receitas.

O respectivo Ministro nunca nos explicou claramente o porquê dessa crise e sobretudo nunca apresentou dados comprovadores de ter estancado o descontrole de gastos e punido os abusos cometidos com o dinheiro público.

Ainda nesta tarde, o Senador Paulo Brossard lembrava as declarações do titular da Pasta, de que a Previdência é uma ilha cercada de corrupção por todos os lados. Então, nós indagamos: onde estão esses corruptos? Que responsabilização houve do abuso do poder? Quantos foram parar na cadeia por terem desviado o dinheiro do povo?

*O Sr. Henrique Santillo* — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE** — Mais, ainda: temos informação de que existem 23 mil profissionais recebendo como diretores, em cargos de confiança, um salário de 300 mil cruzeiros. Gostaríamos até que a Liderança do Governo informasse, com precisão, a quanto monta a despesa com o pessoal do INPS e, ao mesmo tempo, a especificação das funções exercidas, para que nós pudéssemos aquilatar melhor do bom ou do mau uso dos recursos previdenciários.

Ouvimos o ilustre Senador Henrique Santillo.

*O Sr. Henrique Santillo* — Rapidamente, eminent Líder: V. Ex<sup>e</sup> está tocando na ferida. Realmente, a gestão irresponsável da Previdência Social e o tráfico de influência, o absurdo tráfico de influência com a máquina previdenciária, é que estão levando a Previdência Social neste País ao buraco. Veja V. Ex<sup>e</sup> que o Ministério da Previdência e Assistência Social mantém um serviço de computação onerosíssimo, DATAPREV, que orgulhosamente é ostentado como o mais perfeito da América Latina, só que não funciona para a Previdência Social. Mesmo contando com esse serviço oneroso de computação, o Governo Federal, o Ministério da Previdência e Assistência Social não consegue, até hoje, dar à Nação um perfil exato de sua dívida, e não consegue nem mesmo fazer prognósticos aceitáveis de sua evolução nos próximos anos. Essa é a ocorrência grave da Previdência Social neste País, e V. Ex<sup>e</sup> tem inteira razão. Por ocasião da tramitação, no Congresso Nacional, do projeto enviado pelo Governo, no ano passado, tivemos nós, vários parlamentares oposicionistas nesta Casa, ocasião de discutir essa questão, tentando aprofundar a discussão do problema. Tanto isso é verdade, que ao projeto do Governo foram apresentadas 109 emendas na Comissão Mista encarregada de apreciá-lo, o que é a evidência inequívoca do interesse do Congresso Nacional pela matéria. Nada disso foi respeitado, tudo isso foi esmagado pela pata prepotente do autoritarismo, como bem está dizendo V. Ex<sup>e</sup>. Aquele episódio da negociação em torno da legislação previdenciária efetivado no Congresso Nacional, poderia ter representado o início de uma nova era, de um novo comportamento político neste País, e que acabou sendo anulado, vilipendiado pelo próprio Governo, mais uma vez.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Agradecemos o aparte do nobre Senador Henrique Santillo, que situa muito bem a importância do Congresso Nacional no equacionamento dos problemas brasileiros. A ilustração que S. Ex<sup>e</sup> deu, do número de emendas apresentadas, mostra o interesse, a objetividade, o esforço dos representantes do povo em contribuir para a solução do problema previdenciário. Mas o Governo ficou rígido no aumento das alíquotas das contribuições e só cedeu quando viu que havia a possibilidade de, pura e simplesmente, o projeto ser rejeitado e, então, entre as várias alternativas consubstanciadas nas emendas apresentadas, ele optou por uma. A responsabilidade da maior taxação sobre os produtos supérfluos não resolver o problema do rombo na Previdência, cabe ao Governo, porque inclusive essa alternativa que foi escolhida e, segundo o Líder do Governo, Cantídio Sampaio, por determinação de funcionários da SEPLAN, foi obra de um Deputado integrante das hostes oficiais — o Deputado Ademar Ghisi.

A Oposição aceitou aquela alternativa exatamente para aliviar a carga que se queria colocar nos ombros dos mais desfavorecidos, em especial dos aposentados.

Se aquela solução não resolvia, cabia ao Governo, então, ter também outras alternativas que ali estavam contidas, e não apontada aquela, vir agora

refazer a sua tentativa inicial, rechaçada pelo Congresso, de aumentar as alíquotas da Previdência Social, onerando, portanto, os assalariados e as empresas brasileiras.

O Congresso Nacional cumpriu o seu dever, o Congresso Nacional se preocupou em cobrir o buraco da Previdência, o rombo da incompetência e da corrupção, da desídia e da incapacidade administrativa.

Nós não podemos admitir que se tenha procurado dar uma outra solução que se contrapõe, nada mais, nada menos, à que o Congresso rejeitou, e agora consagrada através de um decreto-lei que não é passível sequer de alteração, quando se sabe que esse assunto mereceu tantos estudos e tantas emendas por parte dos representantes do povo.

É necessário, assim, dizer que o Governo está procurando ludibriar a vontade nacional que foi representada aqui, no Congresso Nacional, naquela oportunidade, o que não é um menosprezo apenas aos que detêm mandatos populares na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. É um acinte, é um desrespeito à própria sociedade brasileira que aqui esteve presente, através de uma mobilização de seus segmentos sociais, inclusive com a presença de instituições representativas de classes, de lideranças sindicais que participaram até dos entendimentos com as lideranças partidárias. Pois bem, o Governo fez de tudo isso *tabula rasa*, o Governo tudo desconheceu e ignorou e, no final das contas, através de um decreto-lei procurou impor a sua vontade com um desprezo ostensivo ao trabalho que aqui havia sido feito, elaborado e sustentado.

Portanto, precisamos advertir a Nação que o problema da Previdência Social não existe isoladamente, mas faz parte de todo um contexto de política econômico-financeira do Governo, que agravou os problemas todos da Nação. O problema da Previdência se insere dentro da problemática nacional, que tem no acordo nuclear, que tem na especulação financeira, em Itaipu, na falta de assistência à agricultura dos gêneros de abastecimentos, e outras tantas, as causas dessa grave crise por que passa o Brasil.

Não se pense que se pode resolver o problema da Previdência e Assistência Social aumentando a alíquota de 1, de 2, ou de 3%, não; tudo isso está a exigir uma reformulação da política nacional, inclusive no que diz respeito ao próprio sistema tributário, para que se possa dar ênfase em outras coisas que não nos impostos indiretos, mas sobretudo onerar aqueles que têm maior poder aquisitivo.

*O Sr. Mauro Benevides* — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE** — Sim, nobre Senador Mauro Benevides.

*O Sr. Mauro Benevides* — Ainda hoje, um órgão da nossa imprensa destaca que, se não se enfrentar com desejo de resolver esta crise da Previdência, dentro de dois ou três anos seremos impelidos a nos socorrermos dessa solução simplista — nós, o atual Governo — aumentando esses percentuais de contribuição para a Previdência, o que é um verdadeiro absurdo, nobre Senador.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Chegará a um ponto em que esses percentuais vão assumir proporções catastróficas, verdadeiramente usurpadores do salário do trabalhador, porque daqui a pouco não vão ser 10%, nem 15%, nem 20% que vão resolver os problemas.

Aqui poderíamos, inclusive, lembrar que quando, por exemplo, a Bolsa de Valores irresponsavelmente incentivada pelo “Governo dos Milagres”, que tinha no mesmo Ministro Delfim o seu corifeu, praticamente quebrou, eles souberam tirar o dinheiro do BNH, do FGTS, para colocar nos cofres dos bancos e corretoras. Por que, então, não se faz agora o inverso? Por que não se socorre em outras fontes de recursos, para poder resolver o buraco da Previdência Social, sem onerar mais esses setores mais sacrificados da sociedade brasileira?

Será que o poder que aí está só existe para, primordialmente, atender aqueles setores já privilegiados da sociedade?

*O Sr. Henrique Santillo* — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE** — Pois não, o ilustre Senador Henrique Santillo.

*O Sr. Henrique Santillo* — Mais uma vez V. Ex<sup>e</sup> está pejado de razão. Se em 1973 a União contribuiu com 11% do Fundo de Assistência e Previdência Social, em 1980 esse percentual, drasticamente, bruscamente, baixou para menos de 4%.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Em troca disso, eles aumentam de maneira demasiada os ônus que vão recair sobre os assalariados do Brasil e empresas nacionais. E o Governo continua a dar demonstração de uma insensibilidade que já preocupa os responsáveis pelo futuro desta terra. Há um ditado popular que diz: “Quem semeia ventos colhe tempestades”.

A insatisfação popular é cada vez maior e por isso mesmo o Governo procura caminhos estreitos para impedir a livre manifestação do povo nas urnas de 1982. Não sabemos até onde ele vai poder continuar abusando do poder. Portanto, o que nos parece é que nesse setor da Previdência Social o Governo agiu com toda a imprevidência oficial, em termos de futuro, porque este não pode ser risonho para os que estão governando o País de maneira tão irresponsável.

Esta, a nossa palavra de repúdio ao Decreto-lei do Presidente da República que nos impôs o pacote previdenciário, que é uma acinte à autonomia do Congresso Nacional, e, sobretudo, uma agressão ao povo brasileiro. (*Muito bem!*)

**GRUPO BRASILEIRO DA  
UNIÃO INTERPARLAMENTAR**  
**E D I T A L**

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a Comissão Deliberativa para uma reunião a realizar-se, às dezessete horas de terça-feira, dia doze do corrente mês, em sua sede no Anexo I do Senado Federal, 2º andar, para tratar de assuntos de sua competência.

Brasília, 7 de junho de 1981. — *Senador Murilo Badaró, Presidente — Deputado João Linhares, Secretário.*